



# Projecto Curricular do Agrupamento

**2009/2013**

## Índice

<b>Introdução</b> .....	<b>5</b>
<b>Capítulo I - Princípios Orientadores do Projecto Curricular do Agrupamento</b> .....	<b>6</b>
<b>Capítulo II – Constituição do Agrupamento</b> .....	<b>11</b>
Ano lectivo de 2009/2010 .....	11
Ano lectivo de 2010/2011 .....	11
Ano lectivo de 2011/2012 .....	12
Ano lectivo de 2012/2013 .....	12
<b>Capítulo III – Organização Pedagógica</b> .....	<b>13</b>
<b>Capítulo IV – Desenho Curricular do Agrupamento</b> .....	<b>23</b>
Educação Pré – Escolar .....	23
1º Ciclo .....	24
2º Ciclo .....	25
3º Ciclo .....	26
Percurso Curricular Alternativo .....	27
Plano da turma de 6ºano – 2009/2010 .....	27
Percurso Curricular Alternativo .....	27
Plano da turma de 7ºano – 2009/2010 .....	27
Plano do Curso de Educação e Formação – Tipo 2 - Operadores de Sistemas Informáticos....	28
Plano do Curso de Educação e Formação – Tipo 2 - Serralharia Civil .....	29
Áreas Curriculares Não Disciplinares .....	30
Área de Projecto .....	30
Formação Cívica.....	30
Estudo Acompanhado .....	32
<b>Capítulo V – Bibliotecas Escolares (BE)</b> .....	<b>33</b>
<b>Capítulo VI – Ofertas de Escola</b> .....	<b>36</b>
Oficina de Língua Materna - 5.º e 6.º Anos .....	36
Educação para a Saúde - 7.º Ano .....	36
Mundo Actual - 8.º Ano .....	39
<b>Capítulo VII- Articulação horizontal e vertical de actividades lectivas e não lectivas</b> .....	<b>42</b>
<b>Capítulo VIII - Projectos, Clubes, Programas, Planos e Actividades de Desenvolvimento Curricular no 1º ciclo</b> .....	<b>45</b>
<b>Capítulo IX – Educação Especial</b> .....	<b>49</b>
<b>Capítulo X – Avaliação das aprendizagens: procedimentos</b> .....	<b>55</b>
<b>Capítulo XI – Medidas estratégicas para minorar o insucesso e a exclusão</b> .....	<b>63</b>
<b>Capítulo XII – Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)</b> .....	<b>64</b>

<b>Capítulo XIII – Elementos de organização e funcionamento do Agrupamento .....</b>	<b>66</b>
A. Horários de Funcionamento das Escolas .....	66
B. Organização dos horários dos alunos.....	68
C. Distribuição do serviço lectivo aos docentes .....	69
D. Calendarização das Reuniões .....	70
E. Ocupação plena dos tempos escolares .....	71
F. Critérios para a constituição das turmas .....	72
G. Critérios para a distribuição do serviço docente e dos cargos .....	73
H. Distribuição da carga lectiva/ Organização de aulas/blocos.....	73
I. Serviços do Agrupamento .....	74
<b>Capítulo XIV – Formação .....</b>	<b>74</b>
<b>Capítulo XV – Avaliação do Projecto Curricular do Agrupamento .....</b>	<b>77</b>
<b>Capítulo XVI – Anexos .....</b>	<b>78</b>
Áreas Curriculares Não Disciplinares .....	78
Articulação das competências essenciais entre ciclos .....	78

*“A educação é um processo social, é desenvolvimento.  
Não é a preparação para a vida, é a própria vida.”*

John Dewey (filósofo e pedagogo)

## Introdução

O Projecto Curricular do Agrupamento para o quadriénio de 2009/2013 pretende operacionalizar a estrutura da organização escolar, assente em documentos vectoriais.

5

Conceptualmente, o Projecto Curricular do Agrupamento atende às Orientações Curriculares da Educação Pré-escolar e *reconstrói* o Currículo Nacional do Ensino Básico, numa perspectiva local, autonómica e flexível. É suportado por estratégias de acção educativa inovadoras, formativas, motivadoras e de qualidade, que dotem os alunos de uma escolaridade parametrizada nos *curricula* mas acrescida de conhecimentos sólidos e de uma aprendizagem de matriz humanista, empreendedora e criativa.

Pelo Projecto Curricular do Agrupamento passa, também, a estratégia de um ensino sustentável, integrado nas agendas internacionais, nacionais e locais, que invocam a relação inteligente das comunidades com o meio, numa interacção equilibrada de todos os sistemas organizacionais, estruturais e ecológicos.

O carácter funcional do Projecto Curricular do Agrupamento ditou a sua estrutura interna, que deve ser clara, objectiva e orgânica. A ele se poderão acrescentar novos elementos por imposição legislativa, por redefinição de opções estratégicas, ajustadas a novas realidades, ou por assumpção de metas convergentes no tempo (entre 2009 e 2013) com a Carta Educativa do Município.

Este documento articula-se, necessariamente, com os princípios consubstanciados no Projecto Educativo do Agrupamento e com as esferas de actuação definidas no Projecto de Intervenção do Director, adiante registadas em sinopse.

## Capítulo I - Princípios Orientadores do Projecto Curricular do Agrupamento

### 1. A escola enquanto organização

A actual Direcção apresentou um Projecto de Intervenção para o Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro a vigorar no quadriénio 2009/2013. A sua operacionalização terá como referência o Projecto Educativo do Agrupamento, os instrumentos estratégicos municipais e o conhecimento da realidade da Comunidade Educativa. Dado que a proposta de intervenção se estende por um período de médio prazo, terá, necessariamente de ser campo aberto a adaptações várias, quer por força da via legislativa, quer por opções estratégicas que os órgãos deliberativos entendam efectuar.

Qualquer projecto de intervenção numa escola, não depende somente da vontade ou visão estratégica intrínsecas, isto é, de quem no interior programa a formação/educação das crianças e jovens mas, também, do contributo extrínseco, em que o apelo à comunidade educativa constitui, igualmente, um desafio na congregação de esforços e concertação de posições na definição de objectivos comuns, que são, em última análise, a estruturação de uma escola pública de qualidade, moderna e interventiva, valorizando o conhecimento, promovendo a intervenção cívica, modelando comportamentos, potencializando a criatividade, elevando expectativas e desenvolvendo o desejo de superação constante das dificuldades, entre outros aspectos. Neste quadro, deverá nortear, também, a intervenção, uma articulação com os órgãos municipais, numa linha de sintonia com os instrumentos definidos pelo município.

Ora, não basta querer construir um bom projecto curricular assente no currículo nacional. É preciso dar-lhe um cunho regional e local assentes nas linhas estratégicas definidas no PD-ICE e na Carta Educativa do Concelho de Penela e dimensioná-lo na direcção e no sentido funcional da sua concretização prática. A sua operacionalização sistemática será a referência, o apoio, a

orientação para todos os que têm a missão de concretizar as grandes prioridades da acção educativa.

De relevar que, enquanto dirigentes desta organização escolar, é nossa determinação, assegurar os direitos democráticos, de transparência e de racionalidade das decisões pedagógicas e dos actos de administração e gestão, no respeito pelos normativos em vigor, do enunciado no Projecto Educativo e no estipulado no Regulamento Interno.

Como elemento definidor desta instituição e tal como está inscrito no Projecto Educativo, continuaremos a *ensinar para o empreendedorismo, para o optimismo, para a ética e a criatividade.*

7

## **2. Equação de problemas**

- a. Baixo nível de interesse ou motivação pelas actividades escolares, por parte de alguns alunos.
- b. Alunos com dificuldades específicas e / ou interesses divergentes dos programas curriculares.
- c. Indisciplina, ausência de princípios cívicos e dificuldades nas relações interpessoais.
- d. Ausência de hábitos de trabalho e de métodos de estudo.
- e. Diminuto envolvimento dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos educandos.
- f. Articulação curricular pouco consolidada.
- g. Necessidade de formação contínua (do corpo docente e não docente).
- h. Renovação / criação / preservação de espaços, equipamentos e serviços.
- i. Diversificação de ofertas educativas curriculares e extra-curriculares para os 1º, 2º e 3º ciclos.

## **3. Objectivos estratégicos para o quadriénio**

- a. Aumentar o grau de satisfação dos alunos relativamente à escola.

- b. Evitar o abandono escolar.
- c. Promover o desenvolvimento pessoal e social dos alunos.
- d. Assegurar medidas de apoio diversificadas de acordo com as necessidades de aprendizagem dos alunos.
- e. Potenciar o aumento da participação dos pais e encarregados de educação no percurso formativo dos seus educandos.
- f. Reforçar a articulação curricular horizontal (entre disciplinas) e vertical (entre ciclos).
- g. Promover e diversificar a formação contínua para melhorar os desempenhos profissionais do corpo docente e não docente.
- h. Melhorar as condições de trabalho e de lazer da comunidade escolar.
- i. Desenvolver projectos facilitares de inclusão de alunos com Necessidades Educativas Especiais e outros projectos e parcerias que contribuem para a definição de uma cultura de escola.

#### **4. Do presente ao futuro**

A Escola Básica Infante D. Pedro está inserida num meio sociocultural desfavorecido em que as expectativas de futuro dos jovens são, manifestamente, baixas. Assim, perante a desmotivação dos jovens para a frequência de um percurso académico de cariz mais teórico e conseqüente risco de abandono escolar, teremos de encontrar respostas diversificadas e estruturadas em percursos formativos qualificantes (Cursos de Educação Formação, Percursos Curriculares Alternativos, apoios diferenciados...) que possam ir de encontro às necessidades dos jovens. Na verdade, tem havido um crescente interesse dos alunos por novas respostas formativas, com percursos académicos mais curtos e vocacionadas para o ingresso, a curto prazo, no mercado de trabalho.

Para a construção do futuro, podemos fazer apelo à grande finalidade (missão) da escola: proporcionar uma educação/ ensino/ aprendizagem que com rigor, ética e responsabilidade caminhe ao encontro da excelência. E excelência,

(do latim *excellētia*) não é senão ser bom no mais alto grau, num objectivo a ser perseguido. O conceito transporta subjectividade, porquanto a noção de qualidade está directamente relacionada com as percepções dos indivíduos, influenciadas por factores tão diversos como a cultura, os modelos mentais ou as expectativas. Porém, é sempre possível criar padrões de qualidade que estejam associados à utilidade do bem ou bens a produzir ou a adquirir. Neste particular, queremos, na nossa instituição escolar, privilegiar a educação/formação de crianças e jovens de modo a tornarem-se cidadãos autónomos, responsáveis, empreendedores, cultos, solidários, cívica e democraticamente comprometidos na contribuição para a construção de projectos sociopolíticos inovadores, económico-ambientais integradores, cultural e cientificamente progressistas. Ousadias que, não atingindo todos com igual profundidade e extensão, podem constituir um catalisador de acções recriadoras.

Será, portanto, nestes pontos que faremos a ancoragem: melhorar os resultados escolares dos alunos; promover práticas pedagógicas que reforcem as competências fundamentais dos alunos; reforçar a articulação e trabalho em rede entre os diversos ciclos de ensino e anos de escolaridade; desenvolver um sistema de avaliação interna sistemática; melhorar a resposta aos alunos com Necessidades Educativas Especiais proporcionando a inclusão educativa e o desenvolvimento da autonomia pessoal e social das crianças e jovens com NEEP; aprofundar a relação e colaborar com os diferentes parceiros comunitários; desenvolver acções que promovam a cooperação, o respeito pelos outros e pela diferença; fomentar uma vivência democrática na vida e decisões escolares; promover um espírito inovador e empreendedor sustentados em atitudes pró-activas; fomentar a autonomia e responsabilização dos alunos; promover a educação para a saúde, defesa do ambiente e segurança (rodoviária, digital, pessoal); incrementar a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação nos processos pedagógicos; adequar espaços e equipamentos às novas práticas e metodologias pedagógicas; incentivar a formação contínua dos docentes; criar condições para orientação dos alunos na definição dos seus

percursos educativos para além da oferta formativa que possuem; incutir no Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro a imagem de uma escola onde se cultive a inovação, a qualidade de ensino, a melhoria da qualidade do sucesso escolar, a formação integral do aluno; o combate ao abandono escolar, ao absentismo, ao alheamento dos pais e encarregados de Educação pelos assuntos da escola, à degradação dos espaços e dos meios ao dispor do Agrupamento.

## Capítulo II – Constituição do Agrupamento

Ano lectivo de 2009/2010

	Nome	Localidade /Telefone	Docentes	Não Docentes	Número total de alunos	Número de alunos com NEE
Pré - Escolar	J.I. da Cumieira	Cumieira	1		14	1
	J.I. de Espinhal	Espinhal	2		30	2
	J.I. de Penela	Penela	2		34	
	J.I. de Podentes	Podentes	1		9	
	J.I. de Rabaçal	Rabaçal	1		13	
1º Ciclo		Penela			98	
		Espinhal			41	
		Carvalhal de St.Amaro			8	
		Cerejeiras			8	
		Cumieira			22	
		Fetais Cimeiros			6	
		Podentes			16	
		Rabaçal			6	
2º e 3º Ciclos	E. B. I. Infante D. Pedro	Penela				
<b>Total</b>						

11

Ano lectivo de 2010/2011

	Nome	Localidade /Telefone	Docentes	Não Docentes	Número total de alunos	Número de alunos com NEE
Pré - Escolar	J.I. da Cumieira	Cumieira	1	1	12	1
	J.I. de Espinhal	Espinhal	2	2	31	2
	J.I. de Penela	Penela	2	2	48	
	J.I. de Podentes	Podentes	1	1	7	
	J.I. de Rabaçal	Rabaçal	1	1	7	
1º Ciclo		Penela				
		Espinhal				
		Carvalhal de St.Amaro				
		Cerejeiras				
		Cumieira				
		Fetais Cimeiros				
		Podentes				
		Rabaçal				
2º e 3º Ciclos	E. B. I. Infante D. Pedro	Penela				
<b>Total</b>						

## Ano lectivo de 2011/2012

	Nome	Localidade /Telefone	Docentes	Não Docentes	Número total de alunos	Número de alunos com NEE
Pré - Escolar	J.I. da Cumieira	Cumieira				
	J.I. de Espinhal	Espinhal				
	J.I. de Penela	Penela				
	J.I. de Podentes	Podentes				
	J.I. de Rabaçal	Rabaçal				
1º Ciclo		Penela				
		Espinhal				
		Carvalhal de St.Amaro				
		Cerejeiras				
		Cumieira				
		Fetais Cimeiros				
		Podentes				
		Rabaçal				
2º e 3º Ciclos	E. B. I. Infante D. Pedro	Penela				
<b>Total</b>						

## Ano lectivo de 2012/2013

	Nome	Localidade /Telefone	Docentes	Não Docentes	Número total de alunos	Número de alunos com NEE
Pré - Escolar	J.I. da Cumieira	Cumieira				
	J.I. de Espinhal	Espinhal				
	J.I. de Penela	Penela				
	J.I. de Podentes	Podentes				
	J.I. de Rabaçal	Rabaçal				
1º Ciclo		Penela				
		Espinhal				
		Carvalhal de St.Amaro				
		Cerejeiras				
		Cumieira				
		Fetais Cimeiros				
		Podentes				
		Rabaçal				
2º e 3º Ciclos	E. B. I. Infante D. Pedro	Penela				
<b>Total</b>						

### Capítulo III – Organização Pedagógica

Tendo em vista a igualdade de oportunidades, a organização da componente educativa da Educação Pré-escolar fundamenta-se nas Orientações Curriculares, como um quadro comum de referência para todos educadores através do qual estes operacionalizam a sua prática pedagógica. Estas orientações acentuam a vertente de uma pedagogia estruturada, intencional e sistemática do processo educativo. Não sendo um programa, orientam a formulação de um currículo adaptado a cada grupo por cada educador, centradas essencialmente nas indicações a este dirigidas, mais do que nas aprendizagens a realizar pelas crianças. Mais abrangentes que um programa, pressupõem a possibilidade de fundamentar diversas opções educativas.

A construção do saber é promovida de forma integrada, numa perspectiva de formação global da criança, através das diversas áreas de conteúdo, a saber, área da Formação Pessoal e Social, área da Expressão e Comunicação e área do Conhecimento do Mundo. Vistas de forma articulada e complementar, são consideradas referência a ter no planeamento e na avaliação das oportunidades educativas, abordadas de forma transdisciplinar e transversal ao nível dos conteúdos.

A Educação Pré-escolar sustenta-se nos seguintes valores e princípios:

- construção e a tomada de consciência da identidade pessoal e social;
- participação na vida cívica de forma livre, responsável, solidária e crítica;
- respeito e a valorização da diversidade dos indivíduos e dos grupos quanto às suas pertenças e opções;
- valorização de diferentes formas de conhecimento, comunicação e expressão;
- desenvolvimento do sentido de apreciação estética do mundo;
- desenvolvimento da curiosidade intelectual, do gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo;
- construção de uma consciência ecológica conducente à valorização e preservação do património natural e cultural;

- valorização das dimensões relacionais da aprendizagem e dos princípios éticos que regulam o relacionamento com o saber e com os outros.

O Currículo Nacional do Ensino Básico (CNEB) é um conjunto de referenciais sobre as aprendizagens fundamentais nas diversas áreas dos diferentes ciclos (1º, 2º e 3º), a partir do qual cada escola procurará flexibilizar, gerir e articular, criando um *corpus* coerente. O CNEB não é um normativo rígido de carácter nacional. A sua construção teórica permite observar que as realidades locais e as características de cada Agrupamento de Escolas, interpenetram-se no que está ministerialmente definido, apelando ao enriquecimento dos *curricula*, através da autonomia das escolas, da sua capacidade criativa, organizativa e de consecução de projectos consistentes.

O CNEB refere-se a três níveis de competências que os alunos devem ter a oportunidade de desenvolver ao longo da sua aprendizagem: competências gerais, transversais e essenciais das disciplinas.

A noção de competência, aí inscrita, atende à integração de conhecimentos, capacidades e atitudes, *num saber em acção*. São os conhecimentos das áreas disciplinares que os alunos devem adquirir, através de processos de trabalho intelectual e activo que contribuem progressivamente para formação global académica, social, afectiva e pessoal.

Os valores e princípios que serviram de referência à definição do perfil de competências gerais a desenvolver pelo aluno ao longo do ensino básico prosseguem, abaixo, integralmente colhidos num documento de trabalho realizado por um grupo de docentes e já aprovado pelo Conselho Pedagógico. Por este facto, o texto foi, apenas, adaptado ao contexto aqui presente.

Este capítulo destina-se a regulamentar a avaliação das aprendizagens e competências dos alunos da educação pré-escolar e dos três ciclos do ensino regular do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro e estabelece os princípios e os procedimentos a observar, assim como os seus efeitos, de acordo com a lei geral.

## 1. Princípios orientadores

- a. Pautar o processo educativo pela qualidade, exigência e rigor (Projecto Educativo).
- b. Contribuir para a formação do aluno como cidadão, progressivamente autónomo, consciente, crítico, civicamente responsável participativo respeitador dos valores humanistas e do pluralismo democrático (Projecto Educativo).
- c. Melhorar as aprendizagens no campo dos conhecimentos das capacidades e competências necessárias à compreensão e à vivência da realidade (Projecto Educativo).
- d. Promover uma aprendizagem baseada em metodologias activas e técnicas actualizadas de informação (Projecto Educativo).
- e. Orientar o processo de avaliação pelos princípios da transparência e do rigor através da clarificação e explicitação dos critérios adoptados. (Despacho Normativo1/2005)

## 2. Perfil de competências da criança/aluno

### 2.1 À saída da Educação Pré – escolar

<u>ÁREAS DE CONTEÚDO</u>	<u>COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS</u>
<b>1. FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser autónomo.</li><li>• Ser responsável.</li><li>• Cumprir regras.</li><li>• Aceitar-se e aceitar os outros.</li><li>• Ser cooperante.</li><li>• Ter capacidade crítica.</li><li>• Interiorizar valores para a cidadania.</li></ul>

<p><b>2 – EXPRESSÃO / COMUNICAÇÃO</b></p> <p>a) <b>Domínio das Expressões (Motora, Dramática, Plástica e Musical);</b></p> <p>b) <b>Domínio da Linguagem Oral e da Abordagem à Escrita;</b></p> <p>c) <b>Domínio da Matemática.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Codificar e decodificar linguagens múltiplas.</li> <li>• Ter domínio da linguagem em termos articulatorios e fonéticos.</li> <li>• Ter interiorizado o esquema corporal.</li> <li>• Ter noções elementares de lateralidade.</li> <li>• Possuir coordenação óculo –motora.</li> <li>• Ser capaz de interiorizar e representar papéis.</li> <li>• Ser capaz de se expressar através de desenhos, pintura, colagem e modelagem.</li> <li>• Ter sentido estético.</li> <li>• Ser capaz de reproduzir e representar sons.</li> <li>• Ser capaz de reproduzir ritmos.</li> <li>• Ser capaz de classificar e seriar.</li> <li>• Ter noção de conjunto.</li> <li>• Relacionar o algarismo à quantidade (até 5).</li> <li>• Realizar equivalências, pequenas adições e subtracções mentais.</li> <li>• Ter algumas noções espaço-temporais.</li> </ul>
<p><b>3 – CONHECIMENTO DO MUNDO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser curioso e ter desejo de aprender.</li> <li>• Ser capaz de reconhecer as razões da existência de regras, relacionando-as com a defesa da saúde e do meio ambiente.</li> <li>• Ser capaz de desenvolver acções em grupo e contribuir para a construção de um mundo melhor.</li> </ul>

## 2.2. Competências Gerais do aluno à saída da Educação Básica

1. Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano.
2. Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar.
3. Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio.
4. Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação.
5. Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objectivos visados.
6. Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável.
7. Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões.

8. Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa.
9. Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns.
10. Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

### **3. Competências transversais**

- a. Adquirir atitudes de auto-estima, respeito mútuo e regras de convivência que conduzam à formação de cidadãos tolerantes, autónomos, participativos e civicamente responsáveis.
- b. Desenvolver competências necessárias ao exercício da cidadania.
- c. Promover valores de tolerância, solidariedade respeito pelos outros.
- d. Participar activamente na escola e na sociedade.
- e. Reflectir sobre a vida da escola e os princípios democráticos que regem o seu funcionamento.
- f. Adquirir métodos para:
  - organizar trabalhos;
  - desenvolver a capacidade de autonomia (saber - fazer sozinho);
  - realizar as suas próprias formas de aprendizagem;
  - saber trabalhar em grupo.
- g. Desenvolver atitudes e capacidades que favoreçam uma crescente autonomia na realização das suas próprias aprendizagens.
- h. Desenvolver a capacidade de aprender a aprender.

### **4. Avaliação - Despacho Normativo nº1/2005 e Decreto- Lei nº 241/2001**

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens.

Incide sobre as aprendizagens e competências definidas nas Orientações Curriculares da Educação Pré-escolar e no curriculum nacional do ensino básico para as diversas áreas e disciplinas, de cada ciclo, podendo conduzir a

reajustamentos dos projectos curriculares de grupo/turma e do projecto curricular de agrupamento.

No Ensino Básico, as aprendizagens de carácter transversal, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, domínio da língua portuguesa e utilização das tecnologias de informação e comunicação constituem objecto de avaliação em todas as disciplinas e áreas curriculares.

## 5. Dimensões da Avaliação

### 5.1. Educação Pré-Escolar

Na Educação Pré-escolar a avaliação incidirá sobre:

- A pontualidade
- A assiduidade
- As competências definidas nas áreas curriculares:

Área	Domínio
<b>Formação Pessoal e Social</b>	
<b>Expressão e Comunicação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio da linguagem oral e da abordagem à escrita</li> <li>• Domínio das expressões:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Motora</li> <li>- Dramática</li> <li>- Musical</li> <li>- Plástica</li> </ul> </li> <li>• Domínio da Matemática</li> </ul>
<b>Conhecimento do Mundo</b>	

### 5.2 – 1º, 2º e 3º Ciclos

Nos 1º, 2º e 3º ciclos a avaliação incidirá sobre os seguintes domínios:

<b>Domínio dos conhecimentos/ Capacidades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desempenho em provas de avaliação e outros trabalhos individuais ou grupo;</li> <li>• Intervenção oral adequada (científica/específica);</li> <li>• Utilização adequada da Língua Portuguesa oral e escrita;</li> <li>• Domínio das técnicas de informação e comunicação;</li> <li>• Desempenho motor: gestos técnicos e destrezas específicos.</li> </ul>
---	---

<b>Domínio da Educação para a Cidadania</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consciência cívica                             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comportamento</li> <li>- Respeito</li> </ul> </li>   <li>• Autonomia e criatividade                             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização individual de tarefas</li> <li>- Intervenção adequada e espontânea</li> <li>- Capacidade de reflectir sobre as dificuldades e procurar soluções</li> <li>- Desenvolver o espírito empreendedor</li> </ul> </li>   <li>• Responsabilidade                             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assiduidade e pontualidade</li> <li>- Apresentação e organização dos materiais</li> <li>- Cumprimento das tarefas propostas</li> <li>- Participação/colaboração em actividades de grupo</li> <li>- Cumprimento do regulamento interno do agrupamento</li> </ul> </li> </ul>
---	--

### 5.3. Alunos com Necessidades Educativas Especiais

Os alunos abrangidos pela Educação Especial, ao abrigo do artigo 21º do Decreto – Lei nº 3/2008 de 7 de Janeiro, que tenham no seu programa educativo individual, devidamente explicitadas e fundamentadas, adequações de conteúdos, condições de avaliação próprias, decorrentes da aplicação da medida educativa – currículo específico individual, serão avaliados nos termos definidos no referido programa.

Os restantes alunos com NEE, que beneficiem de medidas menos restritivas consagradas no Capítulo IV do referido Decreto-Lei, serão sujeitos ao processo de avaliação característico do regime educativo comum, podendo beneficiar de adequações no processo de avaliação, se tal se justificar, tendo em conta as suas especificidades, devendo tal indicação constar no seu Programa Educativo Individual.

### 6. Modalidades da avaliação - Despacho Normativo nº1/2005 e Decreto-Lei nº 241/2001

- Avaliação diagnóstica;
- Avaliação formativa;
- Avaliação sumativa
- Avaliação externa

## 7. Instrumentos de avaliação

Na Educação Pré-escolar a avaliação das aprendizagens e das competências considera:

- as produções das crianças e a sua auto-avaliação;
- a articulação com a família;
- o contributo da equipa de trabalho e dos técnicos dos serviços especializados de apoio educativo;
- as observações feitas ao longo do ano lectivo, com as crianças e por adultos, que se traduzem nas grelhas de observação e nos registos de avaliação das crianças.

No Ensino Básico os domínios dos Conhecimentos/Capacidades e Educação para a Cidadania reflectem os resultados obtidos pelos alunos a partir dos seguintes instrumentos de avaliação:

- Testes/fichas de avaliação
- Trabalho experimental
- Trabalhos de grupo
- Trabalhos de pesquisa
- Relatórios e textos diversos
- Comunicações: oral, plástica, gráfica, dramática
- Desempenho psicomotor
- Observação directa do desempenho nas actividades da sala de aula.

## 8. Critérios de Classificação

### 8.1. Distribuição percentual de cada domínio nos 1º, 2º e 3º ciclos

A avaliação em cada um dos domínios traduz-se no final de cada período em percentagem numa escala de 0 a 100 e é da competência de cada Departamento. A Língua Portuguesa e as TIC são de avaliação obrigatória em todas as disciplinas.

Educação para a Cidadania	Capacidades /Conhecimentos	
de 10% a 30%	de 70% a 90%	
	Língua Portuguesa	TIC
	3%	3%

Nota - Na correcção dos diferentes instrumentos de avaliação serão tidos em conta os seguintes aspectos:

- ortografia, pontuação, construção frásica, caligrafia e apresentação gráfica;
- adequação da resposta à pergunta;
- correção científica e utilização do vocabulário específico da disciplina;
- respostas bem estruturadas.

21

## 8.2. Nomenclatura a utilizar na classificação dos instrumentos de avaliação

### Nomenclatura a utilizar no 1º Ciclo

PERCENTAGEM	NOTAÇÃO
De 0% a 19%	Não Satisfaz (fraco)
De 20% a 49%	Não satisfaz
De 50% a 69%	Satisfaz
De 70% a 89%	Satisfaz Bem
De 90% a 100%	Satisfaz Muito Bem

### Nomenclatura a utilizar nos 2º e 3º Ciclos

PERCENTAGEM	NOTAÇÃO	NÍVEL
De 0% a 19%	Insuficiente (fraco)	1
De 20% a 49%	Insuficiente	2
De 50% a 69%	Suficiente	3
De 70% a 89%	Bom	4
De 90% a 100%	Muito Bom	5

## 8.3. Áreas Curriculares Não Disciplinares

É a seguinte a nomenclatura a utilizar na avaliação das áreas curriculares não disciplinares:

Áreas Curriculares Não Disciplinares	Não satisfaz Satisfaz Satisfaz bem
--------------------------------------	--

Parâmetros a considerar na avaliação das áreas não curriculares	
<b>Estudo Acompanhado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participar nas actividades propostas com responsabilidade.</li> <li>▪ Adquirir hábitos de trabalho e métodos de estudo.</li> <li>▪ Utilizar as tecnologias de comunicação e informação.</li> <li>▪ Utilizar adequadamente a Língua Portuguesa (oralmente e por escrito).</li> </ul>
<b>Formação Cívica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Expressar e defender as suas ideias e dificuldades.</li> <li>▪ Respeitar as regras de convivência dentro da comunidade educativa.</li> <li>▪ Comunicar adequadamente, aceitando os diferentes pontos de vista.</li> <li>▪ Cumprir as tarefas previstas.</li> </ul>
<b>Área de Projecto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar na elaboração do plano de trabalho.</li> <li>▪ Colaborar nos trabalhos de grupo.</li> <li>▪ Revelar autonomia.</li> <li>▪ Revelar sentido de responsabilidade.</li> </ul>

Nota: Deve ser registada em todos os trabalhos de avaliação dos alunos a percentagem correspondente à avaliação quantitativa e a respectiva avaliação qualitativa.

## 9. Efeitos da Avaliação

### 9.1. Critérios de Progressão/ Retenção dos alunos em anos terminais de Ciclo

Disposições previstas na lei: Capítulo III do Despacho Normativo 1/ 2005 de 5 de Janeiro.

### 9.2. Critérios de Progressão/Retenção dos alunos em anos não terminais de Ciclo

Os critérios de progressão/ retenção dos anos terminais de ciclo são válidos para os anos não terminais de ciclo (previstos no ponto 9.1.)

### 9.3. Critérios de ponderação

Sempre que seja necessário ponderar situações de progressão/retenção, o conselho de turma deverá analisar e ponderar os motivos pelos quais o aluno realizou ou não as aprendizagens. Assim, a avaliação global do desempenho dos alunos deve basear-se nos seguintes aspectos:

- Domínio da Língua Portuguesa (expressão oral e escrita nas várias disciplinas);
- Educação para a cidadania/ Formação Cívica – cumprimento de normas e regras estabelecidas no Regulamento Interno, assiduidade, sentido de responsabilidade, atitudes e comportamento, respeito no relacionamento com todos os elementos da comunidade educativa;
- Desempenho na área de Estudo Acompanhado (e seu reflexo no desempenho nas várias disciplinas);
- Distanciamento excessivo entre as competências desenvolvidas e as definidas para o final do respectivo ciclo;
- Nível etário;
- Natureza das dificuldades detectadas e viabilidade de superação dos pré-requisitos em falta para o acompanhamento dos conteúdos programáticos do ano lectivo seguinte.

## Capítulo IV – Desenho Curricular do Agrupamento

### Educação Pré – Escolar

Áreas de Conteúdo	Horas semanais
<b>Formação Pessoal e Social</b>	<b>25 horas</b>
<b>Expressão e Comunicação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Domínio da Linguagem Oral e da Abordagem à Escrita</li><li>• Domínio das Expressões:<ul style="list-style-type: none"><li>- Motora</li><li>- Dramática</li><li>- Musical</li><li>- Plástica</li></ul></li><li>• Domínio da Matemática</li></ul>	
<b>Conhecimento do Mundo</b>	

## 1º Ciclo

<b>Educação para a Cidadania</b>	<b>COMPONENTES DO CURRÍCULO</b>		
	<b>Áreas curriculares Disciplinares</b>	Carga horária semanal (Despacho nº 19575/06)	
	Língua Portuguesa	8h (1hora de leitura diária)	
	Matemática	7h	
	Estudo do Meio	5h (2,5h para ensino experimental das ciências)	
	Expressão Artística	5h	
	Expressão Físico-Motora		
	<b>Formação Pessoal e Social</b>	<b>Áreas curriculares não disciplinares a)</b> Área do Projecto Estudo Acompanhado Formação Cívica	
		<i>Total</i>	25 horas
		b) Educação Moral e Religiosa	

a) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias da informação e da comunicação e constar explicitamente do projecto curricular de turma.

b) Área curricular disciplinar de frequência facultativa, nos termos do ponto 5 do artigo 5º, capítulo II do Decreto-lei nº6/2001, de 18 de Janeiro.

## 2º Ciclo

<b>COMPONENTES DO CURRÍCULO</b>		<b>Carga horária semanal</b>		
<b>Áreas Curriculares Disciplinares</b>		5º Ano 13 blocos	6º Ano 13,5 blocos	Total do Ciclo (x 90min)
Línguas e Estudos Sociais				
Língua Portuguesa		90+45+45	90+45+45	10,5
Língua Estrangeira		45+45+45	90+45+45	
História e Geografia de Portugal		90+45	90+45	
Matemática e Ciências				
Matemática		90+45+45	90+45+45	7
Ciências da Natureza		90 <sup>a</sup> ) +45	90 <sup>a</sup> ) +45	
Educação Artística e Tecnológica				
Educação Visual e Tecnológica		90+90	90+90	6
Educação Musical		90	90	
Educação Física		90+45	90+45	3
<b>Formação Social e Pessoal</b>	<b>Áreas Curriculares Não Disciplinares</b>	3 blocos	2,5 blocos	5,5
	Áreas transversais (incluindo TIC)			
	Área de Projecto	90	90	
	Estudo Acompanhado	90+45	90	
	Formação Cívica	45	45	
	Total	16 blocos	16 blocos	32 blocos
	A decidir pela escola (Opção: Oficina de Língua Portuguesa)	45	45	1
	Opcional: Educação Moral e Religiosa	45	45	1
	Total Global	16,5/17	16,5/17	33/34
	Actividades de enriquecimento	-----	-----	-----

a)Este bloco funciona com as turmas em sistema de desdobramento, sendo, portanto, um bloco para cada metade de turma, de modo a permitir a realização de trabalho experimental.

## 3º Ciclo

COMPONENTES DO CURRÍCULO		Carga horária semanal				
		7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total do Ciclo (x 90min)	
<b>Áreas Curriculares Disciplinares</b>		14,5 blocos	14,5 blocos	15,5 blocos		
Língua Portuguesa						
Língua Portuguesa		90+45+45	90+45+45	90+45+45	14	
Língua Estrangeira						
Língua Estrangeira I		90+45	45+45	90+45		
Língua Estrangeira II		90+45	90+45	45+45		
Ciências Sociais e Humanas						
História		45+45	90+45	90+45	7	
Geografia		45+45	45+45	45+45		
Matemática		90+45+45	90+45+45	90+45+45	6	
Ciências Físicas e Naturais						
Ciências Naturais		90 a)	90 a)	90a) + 45a)	6,5	
Ciências Físico-Químicas		90 a)	90 a)	90a) + 45a)		
Educação Artística e Tecnológica						
Educação Visual		90 b)	90 b)	90+45c)	3,5	
Educação Tecnológica/Fotografia ou						
Educação Musical (oferta de escola)						
Educação Física		90+45	90+45	90+45	4,5	
Tecnologias de Informação e Comunicação		0	0	90	1	
Formação Social e Pessoal	<b>Áreas Curriculares Não Disciplinares</b>	<b>2,5 blocos</b>	<b>2,5 blocos</b>	<b>2 blocos</b>	7,0	
	Área de Projecto	90	90	90		
	Estudo Acompanhado	90	90	90		
	Formação Cívica	45	45	45		
		<b>Total</b>	<b>17 blocos</b>	<b>17 blocos</b>	<b>17,5 blocos</b>	<b>51,5</b>
		A decidir pela escola: Educação para a Saúde	45	0	0	1
		A decidir pela escola: Mundo Actual	0	45	0	1
		Opcional: Educação Moral e Religiosa	45	45	45	1,5
		<b>Total Global</b>	<b>18 blocos</b>	<b>18 blocos</b>	<b>18 blocos</b>	<b>54</b>

Notas:

- Nas disciplinas de Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas, o bloco de 90 minutos funciona em regime de desdobramento da turma.
- Os alunos têm Educação Visual ao longo do ano lectivo e, numa organização equitativa ao longo do mesmo ano lectivo, Educação Tecnológica e Fotografia.
- Os alunos escolhem livremente uma única disciplina.
- A Área de Projecto do 9º ano contempla o reforço da aprendizagem de Língua Portuguesa (90 minutos).

## Percurso Curricular Alternativo

### Plano da turma de 6ºano – 2009/2010

<b>Tipo de Formação</b>	<b>Designação das Disciplinas / Áreas Disciplinares</b>	<b>Nº de blocos</b>
<b>Escolar</b>	Língua Portuguesa I	2
	Língua Estrangeira I	1,5
	Matemática	2
	Ciências da Natureza	1,5
	HGP	1,5
	Educação Física	1,5
	Formação Cívica	0,5
	Estudo Acompanhado	1
	TIC	1
<b>Artística / Vocacional</b>	EMRC (opção)	0,5
	Oficina de Artes	4

Observação: Os blocos são de 90 minutos.

27

## Percurso Curricular Alternativo

### Plano da turma de 7ºano – 2009/2010

<b>Tipo de Formação</b>	<b>Designação das Disciplinas / Áreas Disciplinares</b>	<b>Nº de blocos</b>
<b>Escolar</b>	Língua Portuguesa	2
	Língua Estrangeira I- Inglês	1,5
	Ciências Sociais	2
	Matemática	2
	Ciências da Saúde	1,5
	Ciências Físico-Químicas	1
	Educação Física	1,5
	Formação Cívica	0,5
	Estudo Acompanhado	1
	TIC	1
<b>Artística /Vocacional</b>	EMRC (opção)	0,5
	Oficina de Artes	4

Obs: As Ciências da Saúde são a alternativa às Ciências Naturais, devem ser dadas por um professor desse grupo. Os blocos são de 90 minutos.

## Plano do Curso de Educação e Formação – Tipo 2 - Operadores de Sistemas Informáticos

Componentes de formação	Áreas de competência	Disciplinas Domínios Unidades	Número de horas de formação								
			1º ano				2º ano				
			Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	
Sócio-cultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	102		102		90		90		
		Língua Estrangeira/Inglês	102		102		90		90		
		Tecnologias de Informação e Comunicação	51		51		45		45		
		<b>Total – Língua, Cultura e Comunicação</b>	255		255		225		225		
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Actual	102		102		90		90		
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	15		15		15		15		
		Educação Física	51		51		45		45		
		<b>Total – Cidadania e Sociedade</b>	168		168		150		150		
	<b>Total - Sociocultural</b>			423		423		375		375	
	Científica	<b>Matemática Aplicada</b>		111		111		99		99	
Disciplina Específica 2 <sup>(1)</sup>		Física e Química	63		63		60		60		
<b>Total - Científica</b>		174		174		159		159			
Tecnológica	Disciplina1 <sup>(2)</sup>	Instalação e Manutenção de Comput.	135		135		135		135		
	Disciplina2 <sup>(2)</sup>	Aplicações Informáticas de Escritório	80		80		80		80		
	Disciplina3 <sup>(2)</sup>	Sistema de Gestão de Bases Dados	70		70		70		70		
	Disciplina 4 <sup>(2)</sup>	Inst. e Conf. de Comput. em redes locais e à Rede Internet	103		103		95		95		
	<b>Total - Tecnológica</b>		388		388		380		380		
Prática	<b>Estágio em Contexto de Trabalho</b>										
<b>Total (Curso)</b>			985		985		914		914		
			985				1124				

 (1) Ver quadro das disciplinas da formação científica no Anexo ao Guia de Orientações dos CEF em <http://www.dgfv.min-edu.pt>.

(2) Os referenciais do IEFP deverão ser associados em disciplinas, num máximo de 4 (quatro).

## Plano do Curso de Educação e Formação – Tipo 2 - Serralharia Civil

Componentes de formação	Áreas de competência	Disciplinas Domínios Unidades	Número de horas de formação							
			1º Ano				2º Ano			
			Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT
Socio-cultural	Línguas, Cultura e	Língua Portuguesa	102		102		90		90	
		Língua Estrangeira/Inglês	102		102		90		90	
	Comunicação	Tecnologias de Informação e Comunicação	51		51		45		45	
		Total – Língua, Cultura e Comunicação	255		255		225		225	
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Actual	102		102		90		90	
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	15		15		15		15	
		Educação Física	51		51		45		45	
		Total – Cidadania e Sociedade	168		168		150		150	
	<b>Total - Sociocultural</b>		423		423		375		375	
	Científica	Matemática Aplicada		111		111		99		99
Disciplina Específica 2 <sup>(1)</sup>		Física e Química	63		63		60		60	
<b>Total - Científica</b>		174		174		159		159		
Tecnológica	Disciplina1 <sup>(2)</sup>	Trabalhos Of. Serralharia Civil	135		135		135		135	
	Disciplina2 <sup>(2)</sup>	Montagem e Rep. de Estrut. Met. com perfis	80		80		80		80	
	Disciplina3 <sup>(2)</sup>	Montagem e Rep. de Estrut. Met. com tubos e chapas	70		70		70		70	
	Disciplina 4 <sup>(2)</sup>	Trabalhos em chapa fina caixilharia de alumínio	103		103		95		95	
	<b>Total - Tecnológica</b>		388		388		380		380	
Prática	<b>Estágio em Contexto de Trabalho</b>									
<b>Total (Curso)</b>			985		985		914		914	
				985				1124		

(1) Ver quadro das disciplinas da formação científica no Anexo ao Guia de Orientações dos CEF em <http://www.dgfv.min-edu.pt>.

(2) Os referenciais do IEFP deverão ser associados em disciplinas, num máximo de 4 (quatro).

## Áreas Curriculares Não Disciplinares

### Área de Projecto

A Área de Projecto é uma área curricular não disciplinar que deve ajudar o aluno a adquirir métodos para organizar os seus trabalhos e desenvolver a capacidade de autonomia / o saber fazer sozinho / formas de realizar as suas próprias aprendizagens e trabalhar em grupo.

Tendo em conta o espírito com que foi construído o Projecto Educativo do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, e respeitando o seu conteúdo, considera-se que a Área de Projecto é mais um dos instrumentos para a concretização dos objectivos aí inscritos.

A natureza da Área de Projecto é interdisciplinar e transdisciplinar e concretiza-se na realização de projectos concretos por parte dos alunos, com o objectivo de desenvolver uma perspectiva integradora dos saberes, sendo as diferentes competências gerais do currículo operacionalizadas no trabalho a realizar (ver Anexo I).

### Formação Cívica

Todos temos consciência de que a função da escola não pode e não deve esgotar-se apenas na leccionação dos conteúdos das disciplinas devendo, por isso, centrar-se no objectivo de assegurar a formação integral dos alunos. Assim, torna-se indispensável criar um espaço de diálogo, de discussão e de reflexão sobre questões relativas às vivências dos alunos pelo que a inclusão da Área de Formação Cívica no currículo dos alunos poderá resolver a inexistência deste espaço de reflexão.

Aqui deverão debater-se questões relativas às situações vividas na turma, na escola, na comunidade e no mundo em geral, a fim de desenvolver competências no âmbito do saber-ser.

A partir de temas decorrentes da observação da realidade que lhes é próxima, os alunos problematizam e investigam, colocam hipóteses, pesquisam, recolhem e tratam informação, analisam dados e encontram soluções que levam ou não à resposta adequada ao problema.

Neste tipo de experiência estão implicados saberes de carácter disciplinar e não disciplinar constituindo uma teia onde, para além dos conteúdos cognitivos, estão também identificados os conteúdos procedimentais e atitudinais que se tem intenção de trabalhar.

É neste contexto que os objectivos a desenvolver procuram focar a Educação Cívica em toda a sua abrangência interdisciplinar e na qual se inclui, também, a Educação Sexual.

Assim, a Formação Cívica tem como **Finalidades:**

- a) Desenvolver competências necessárias ao exercício da cidadania;
- b) Desenvolver nos alunos atitudes de auto-estima, respeito mútuo e regras de convivência que conduzam à formação de cidadãos tolerantes, autónomos, participativos e civicamente responsáveis;
- c) Promover valores de tolerância, solidariedade e respeito pelos outros;
- d) Estimular a participação activa dos alunos na escola e na sociedade;
- e) Proporcionar aos alunos momentos de reflexão sobre a vida da escola e os princípios democráticos que regem o seu funcionamento.

Esta proposta de trabalho parte das competências gerais e, para cada uma delas, existem um conjunto de modos de operacionalização transversal.

Convém realçar que a operacionalização específica será sempre feita em sintonia com a especificidade dos alunos de cada turma (ver Anexo I).

## Estudo Acompanhado

De acordo com o Decreto-Lei nº 6/2001 de 18 de Janeiro, um dos princípios orientadores da organização e gestão curricular do Ensino Básico, consiste na “ *existência de áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, visando a realização de aprendizagens significativas e a formação integral dos alunos, através da articulação e da contextualização dos saberes*” (art.º. 3º, alínea c)”

“*O Estudo Acompanhado, visa essencialmente promover a apropriação, pelos alunos, de métodos de estudo, de trabalho e de organização, assim com desenvolvimento de atitudes e capacidades que favoreçam uma crescente autonomia na realização das suas próprias aprendizagens. Trata-se de desenvolver a capacidade de aprender a aprender (...) in Reorganização Curricular do Ensino Básico, Ministério da Educação – DEB (Abril de 2001)*”

Os pais devem ter um papel importante em casa, ajudando os filhos a organizar o espaço de estudo e a cumprir um horário de estudo.

Para tal, há que motivá-los, também, para que estes se sintam igualmente responsáveis pelo processo educativo dos seus educandos, cabendo ao professor desenvolver todo trabalho de cooperação com a família.

Paralelamente a este trabalho de cooperação com a família há que procurar motivar o aluno para o estudo, procurando que essa motivação, sempre que possível, seja intrínseca, isto é, fazer com que ele estude para saber mais, para construir o seu próprio conhecimento e para poder utilizar o que aprendeu.

Se atendermos à faixa etária dos alunos, a motivação surge, ainda muito, como algo extrínseco, “ vou estudar para tirar um *bom* e o meu pai compra-me...”, mas é possível a pouco e pouco, ajudar o aluno a perceber a motivação como intrínseca “ vou estudar para saber, ter sucesso, ser bom profissional”.

As actividades a desenvolver em Estudo Acompanhado são discutidas, planificadas e geridas em Conselho de Turma, de acordo com algumas orientações provenientes do Plano de Acção para a Matemática (PAM), sendo a sua

responsabilidade de um ou mais docentes. Da carga horária atribuída ao Estudo Acompanhado, 45m destinam-se em todos os anos, à implementação do PAM.

No 2º CEB, o Estudo Acompanhado deverá, preferencialmente, ser leccionado por dois professores afectos à área das disciplinas de Línguas e de Matemática, respectivamente, em regime de par pedagógico.

Nos 7º e 8º anos de escolaridade, o bloco de 45 minutos dedicado ao PAM será leccionado por um docente de Matemática coadjuvado por um docente de Ciências Físico - Químicas ou de Ciências Naturais. O outro bloco de 45 minutos poderá ser leccionado por um docente de outra área científica.

No 9º ano de escolaridade, o Estudo Acompanhado é leccionado por um docente de Matemática, podendo este ser coadjuvado por um docente das disciplinas onde se regista maior insucesso.

Os professores responsáveis pelo Estudo Acompanhado deverão proceder à planificação das actividades do Estudo Acompanhado, em grelha própria, a qual fará parte do Projecto Curricular de Turma.

O anexo I contém informações mais específicas sobre todas as áreas curriculares não disciplinares.

## Capítulo V – Bibliotecas Escolares (BE)

As Bibliotecas Escolares assumem um papel central no processo educativo, fomentando competências a nível da literacia, da comunicação e informação, do ensino e aprendizagem, tendo em vista o aprofundamento da cultura cívica, científica, tecnológica e artística, de forma a criar utilizadores da informação nos vários suportes e meios de comunicação, pensadores críticos e cidadãos responsáveis.

São três as escolas do Agrupamento que fazem parte da Rede de Bibliotecas Escolares, A EB1 do Espinhal, a EB1 da Cumeeira e a EBI Infante D. Pedro, e estabelecemos parceria com a Biblioteca Municipal, para que esta possa



ajudar na concretização de algumas actividades nos vários Jardins e EB1's do Agrupamento, ao longo do ano lectivo.

O plano de acção para a Biblioteca Escolar desenvolver-se-á tendo por base quatro grandes finalidades, nas quais se inserem os seus objectivos prioritários e as actividades ou acções a empreender:

34

#### **Organizativa**

- Modernizar os recursos físicos de modo a criar zonas de acolhimento, leitura informal, consulta e produção de documentação;
- Adequar os recursos materiais às novas exigências das diversas áreas do currículo, permitindo a utilização das bibliotecas como recurso de enriquecimento pessoal;
- Gerir e organizar as colecções existentes e a adquirir, através do seu registo, catalogação, classificação e cotação;
- Formar equipas educativas que assegurem e dinamizem as funções das bibliotecas, nomeadamente no que concerne à gestão da informação e projectos, bem como à animação pedagógica e apoio/orientação dos utilizadores.

#### **Informativa**

- Fornecer informação fiável, de modo a promover o contacto dos alunos com ideias, experiências e opiniões diversificadas;
- Divulgar os recursos e potencialidades das Bibliotecas Escolares;
- Promover o desenvolvimento de competências de gestão da informação.

#### **Educativa**

- Promover o trabalho em equipa e cooperação entre os docentes, colaborando activamente com os professores, grupos disciplinares e departamentos curriculares;

- Apoiar e promover projectos e clubes escolares cujos objectivos educativos estejam de acordo com as finalidades e currículos dos diferentes níveis de ensino;
- Apoiar os alunos na aprendizagem, investigação e pesquisa individual, através de uma orientação presencial;
- Desenvolver e manter nos alunos o hábito e gosto pela leitura, escrita e aprendizagem;
- Assegurar a educação ao longo da vida, facultando meios, equipamentos e um ambiente favorável à aprendizagem.

### Cultural

- Contribuir para o desenvolvimento cultural da comunidade educativa, através da organização de actividades que favoreçam a consciência e sensibilização para esta área;
- Apoiar experiências de natureza estética, artística e criativa, tornando a biblioteca um recurso de enriquecimento pessoal e social;
- Valorizar e divulgar o património cultural do concelho, integrado no património nacional e europeu.

Quanto às actividades ou acções a empreender, competirá à Professora Bibliotecária, enquanto Coordenadora das Bibliotecas Escolares a elaboração e apresentação à aprovação do Conselho Pedagógico de um plano anual de actividades.

Durante o ano será accionado o processo de avaliação dos serviços com vista à elaboração de um relatório anual de auto-avaliação a remeter ao Conselho Pedagógico e ao Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares.

As Bibliotecas Escolares regerão o seu funcionamento pelas orientações da Rede de Bibliotecas Escolares e por um conjunto de normas definidas em Regulamento Interno e a aprovar anualmente pelo Conselho Pedagógico.

## Capítulo VI – Ofertas de Escola

### Oficina de Língua Materna - 5.º e 6.º Anos

<b>FINALIDADES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver as competências no âmbito da Língua Portuguesa</li> </ul>
<b>COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilizar os saberes da Língua Materna para compreender e aplicar no quotidiano;</li> <li>• Desenvolver o prazer da leitura;</li> <li>• Aplicar conhecimentos no domínio do funcionamento da língua;</li> <li>• Desenvolver o gosto pela escrita;</li> <li>• Utilizar as novas tecnologias de informação;</li> <li>• Pesquisar, seleccionar e organizar informação/materiais;</li> <li>• Desenvolver/demonstrar atitudes de auto-estima e cooperação;</li> <li>• Preservar o material e as instalações.</li> </ul>
<b>PROPOSTAS DE ACTIVIDADES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jogos;</li> <li>• Produção de texto;</li> <li>• Leitura;</li> <li>• Pesquisa, recolha, selecção e organização de materiais;</li> <li>• Consulta de bibliografias;</li> <li>• Utilização do dicionário;</li> <li>• (...)</li> </ul>
<b>AVALIAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Observação directa na sala de aula.</li> <li>• A avaliação surge diluída no nível atribuído no final de cada período, na disciplina de Língua Portuguesa.</li> </ul>

### Educação para a Saúde - 7.º Ano

No 7.º ano, a componente local que a Escola oferece é a Educação para a Saúde.

A valorização, no Projecto Curricular desta Escola, de actividades facilitadoras de aprendizagens salutaras é fruto da convicção de que a Educação para a Saúde é uma prioridade.

Na verdade, este recurso para a vida é a base do desenvolvimento pessoal, social e produtivo. É necessário aprender a mantê-lo e a promovê-lo.

A Escola pretende contribuir para a saúde e assume, assim, a sua co-responsabilidade na informação e no encorajamento de comportamentos e estilos de vida saudáveis dos seus alunos.

O professor de Educação para a Saúde deve ajudar o aluno tanto na apropriação do saber, como no crescimento do ser e do estar, ou seja, na construção do conhecimento, da personalidade e comportamentos saudáveis.

<p><b>FINALIDADES</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir para o estabelecimento de sãs fundações para o desenvolvimento físico, social e afectivo;</li> <li>• Promover o conhecimento e a apreciação do próprio corpo nas suas possibilidades e limitações para afiançar hábitos autónomos de cuidado e saúde pessoais, e de respeito e solidariedade com a saúde dos outros;</li> <li>• Contribuir para o reforço da autonomia e da auto-estima como realidades pessoais básicas na construção de um projecto de vida saudável;</li> <li>• Promover a interiorização de normas básicas de saúde: higiene, alimentação, cuidado corporal;</li> <li>• Desenvolver capacidades para a conservação da saúde e criação de hábitos da sua melhoria, num meio ambiente saudável;</li> <li>• Evidenciar componentes culturais e éticas na interacção entre sociedade, ciência e tecnologia.</li> <li>• Estimular para a adopção de estilos de vida saudáveis;</li> <li>• Capacitar para a tomada de decisões livres e conscientes;</li> <li>• Desenvolver a capacidade de respeito pela diferença.</li> </ul>
<p><b>COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de um vocabulário específico dos temas abordados;</li> <li>• Aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à tomada de decisões esclarecidas sobre o modo de vida;</li> <li>• Desenvolvimento da autonomia e da responsabilidade no cuidado da saúde;</li> <li>• Respeito e solidariedade com a saúde dos outros;</li> <li>• Espírito crítico e reflexão perante situações e comportamentos de risco para a saúde;</li> <li>• Conhecimento do seu corpo e conservação da saúde em harmonia com o ambiente;</li> <li>• Desenvolvimento da auto-estima;</li> <li>• Gosto e interesse pela actividade física como meio para manter uma vida saudável e para o fomento da amizade e da solidariedade;</li> <li>• Identificação dos princípios da vida social no que respeita à saúde: segurança,</li> </ul>

	<p>prevenção de acidentes, qualidade do ambiente;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Interiorização e vivência da realidade sexual como um meio de relação e comunicação interpessoal, gratificante e saudável, tanto física, como afectiva, emocional e socialmente;</li> <li>• Utilização das novas tecnologias de informação e comunicação;</li> <li>• Pesquisa, selecção e organização de informação.</li> </ul>
<p><b>ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo e análise de casos vividos pelos alunos da turma ou não;</li> <li>• Realização de jogos;</li> <li>• Utilização de questionários;</li> <li>• Debates;</li> <li>• Produção de textos para publicação no Jornal e/ou página de Internet da Escola;</li> <li>• Comemorações de datas ou eventos (realização de exposições visando sensibilizar/alertar a comunidade educativa);</li> <li>• Visionamento de vídeos ou outros suportes multimédia;</li> <li>• Visitantes externos;</li> <li>• Pesquisa de informações;</li> <li>• Trabalhos de grupo;</li> <li>• Entrevistas;</li> <li>• Organização/dinamização de palestras.</li> </ul>
<p><b>CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alimentação e Nutrição</li> <li>• Alimentos e a sua constituição</li> <li>• Nutrientes e as suas funções no organismo</li> <li>• Representações gráficas da alimentação</li> <li>• Principais regras alimentares</li> <li>• Problemas de saúde associados à alimentação</li> <li>• Excessos e carências</li> <li>• Indústria alimentar</li> <li>• Técnicas de conservação alimentar; aditivos alimentares; rotulagem.</li> <li>• Prevenção de comportamentos de risco</li> <li>• Distúrbios neuro-alimentares; anorexia e bulimia.</li> <li>• Dependências: tabaco; álcool; drogas psicotrópicas</li> <li>• Acidentes de viação</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sexualidade Humana</li> <li>• Sistemas reprodutores humanos</li> <li>• Breve abordagem morfo-fisiológica</li> <li>• Métodos contraceptivos</li> <li>• Métodos contraceptivos; prevenção da gravidez precoce; doenças sexualmente transmissíveis.</li> </ul>
<b>INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Observação directa e diária, realizada na sala de aula;</li> <li>• Trabalhos de grupo;</li> <li>• Trabalhos de pesquisa efectuados pelo aluno;</li> <li>• Exposição dos trabalhos realizados ao resto do grupo;</li> <li>• Fichas de Avaliação de Conhecimentos;</li> <li>• Ficha de auto-avaliação.</li> </ul>
<b>AVALIAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A informação relativa à avaliação sumativa (que ocorre no final de cada período) entra com um peso de 25% na avaliação da disciplina de Ciências Naturais, tendo um peso de 25% do total atribuído, em média ponderada: (3 x nota de frequência + 1 Componente Local).</li> </ul>
<b>INTERVENIENTES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Educação para a Saúde é tutelada pelo professor de Ciências Naturais.</li> </ul>
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A carga horária semanal é de meio bloco (45 minutos).</li> </ul>

### Mundo Actual - 8.º Ano

**Mundo Actual** foi a opção da Componente Local (oferta da Escola) atribuída ao 8.º Ano de Escolaridade, enquadrando-se no disposto no Decreto-Lei 6/2001. A proposta foi lançada pelo Departamento de Ciências Sociais e Humanas e aprovada em Conselho Pedagógico no âmbito da Gestão Flexível do Currículo.

Atendendo às características de interioridade e de isolamento do concelho de Penela, faz sentido procurar que a população escolar tenha uma formação geral ou específica alargadas, devendo o *curriculum* contribuir para o seu enriquecimento e diversidade.

A *função* do professor de História e/ou de Geografia na tutela do **Mundo Actual** pretende ser a de um agente que participa na construção do

conhecimento do aluno, permitindo que este estabeleça referenciais fundamentais e que desenvolva uma consciência clara acerca do mundo em que vivemos.

<p><b>FINALIDADES</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir para a qualidade de aprendizagem dos alunos de 3.º ciclo;</li> <li>• Promover a aquisição de saberes em torno de temas e problemas actuais;</li> <li>• Desenvolver a curiosidade pelo mundo que nos rodeia e acompanhar o evoluir vertiginoso das sociedades;</li> <li>• Estimular a expressão oral e escrita;</li> <li>• Desenvolver o espírito crítico e reflexivo;</li> <li>• Desenvolver novas atitudes perante os acontecimentos e a vida;</li> <li>• Comparar factos e acontecimentos em diferentes espaços e tempos, com a conseqüente análise contextual;</li> <li>• Apropriar-se, progressivamente, da noção de multi-causalidade, multiplicidade temporal e relatividade cultural;</li> <li>• Valorizar as diferentes formas de conhecimento, comunicação e expressão;</li> <li>• Utilizar os conhecimentos histórico-geográficos para compreender o presente e prevenir o futuro.</li> </ul>
<p><b>COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de um vocabulário mais alargado e com termos específicos das linguagens histórica e geográfica;</li> <li>• Utilização, manuseamento e análise de diferentes formas de comunicação;</li> <li>• Manifestação de opiniões válidas, que promovam a construção do conhecimento;</li> <li>• Confirmação/refutação de hipóteses, recorrendo à informação dos media;</li> <li>• Interpretação e análise cruzada de fontes com mensagens diversas;</li> <li>• Preparação de pequenas comunicações orais;</li> <li>• Desenvolvimento de atitudes de respeito pela opinião dos outros.</li> </ul>
<p><b>ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise da informação escrita e audiovisual actualizada;</li> <li>• Pesquisa de informação;</li> <li>• Trabalhos de grupo;</li> <li>• Debates para problematizar situações e encontrar respostas;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação de conclusões;</li> <li>• Utilização de diferentes formas de comunicação: escrita, oral, iconográfica, gráfica, fotográfica, cinematográfica, internet, ...</li> <li>• Mesas-redondas;</li> <li>• Diálogos simples;</li> <li>• Produção de textos para publicação (no Jornal da Escola, em Jornais de Parede...);</li> <li>• Organização/Dinamização de palestras;</li> <li>• Visionamento de programas, filmes, segmentos de noticiários;</li> <li>• Organização de dossiês personalizados/temáticos sobre temas explorados;</li> <li>• Trabalho de campo;</li> <li>• Entrevistas.</li> </ul>	
<b>PROPOSTAS DE ABORDAGENS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ambiente</li> <li>• As diferenças Norte/Sul</li> <li>• Migrações</li> <li>• Diversidade cultural</li> <li>• Urbanismo/Planeamento territorial</li> <li>• A globalização</li> <li>• O papel dos <i>media</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Catástrofes</li> <li>• A Europa e a União Europeia</li> <li>• Avanços da ciência</li> <li>• Guerras</li> <li>• As religiões</li> <li>• Qualidade de vida</li> <li>• Demografia</li> </ul>
<b>INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de instrumentos de avaliação pelos alunos:</li> <li>• Ficha de observação sobre a participação individual e de grupo (auto e hetero-avaliação)</li> </ul>	
<b>AVALIAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A informação relativa à avaliação sumativa (que ocorre no final de cada período) dilui-se no nível a atribuir na disciplina de História e/ou de Geografia, tendo um peso de 25% do total atribuído, em média ponderada. (3 x nota de frequência + 1 Componente Local)</li> </ul>	
<b>PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO</b>	Capacidade de expor ideias. Atitude crítica e reflexiva. Respeito pelos outros. Capacidade de mobilizar conhecimentos. Colaboração e empenho nas actividades.	<b>NS</b>  <b>S</b>  <b>SB</b>

## Capítulo VII- Articulação horizontal e vertical de actividades lectivas e não lectivas

O Grupo da Articulação Curricular é uma das estruturas de orientação educativa que colaboram com o Conselho Pedagógico e a Direcção conforme previsto no Decreto-lei nº75/ 2008 de 22/04, no artigo 32º, ponto 1 alínea b).

Este grupo de trabalho é constituído por um docente do Pré - Escolar, um do 1º ciclo, um de cada Departamento Curricular do Agrupamento e um elemento representante da Casa da Criança de Penela. Tem como função promover a articulação desde o Pré-Escolar ao terceiro ciclo, conforme orientações emanadas da Direcção Regional de Educação do Centro e deliberações do Conselho Pedagógico.

A articulação entre as várias etapas do percurso educativo implica a sequencialidade progressiva, conferindo a cada etapa a função de completar, aprofundar e alargar a etapa anterior, numa perspectiva de continuidade em espiral e unidade global de educação/ensino.

A planificação conjunta da transição das crianças é condição determinante para o sucesso da sua integração na escolaridade obrigatória. Cabe ao educador/professor proporcionar à criança uma situação de transição facilitadora da continuidade educativa. Esta transição envolve estratégias de articulação que passam não só pela valorização das aquisições feitas até então pela criança, como pela familiarização com os novos condicionalismos do ciclo seguinte.

Nesta perspectiva sugerem-se algumas estratégias facilitadoras de articulação, organizadas e realizadas conjuntamente pelos diferentes ciclos de aprendizagem:

- Reuniões de docentes do primeiro ciclo com os docentes do Pré-escolar para reflexão sobre as actividades implementadas por estes dois ciclos;
- Reuniões interdepartamentais envolvendo docentes do Pré-escolar e primeiro Ciclo, sobre *Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar e do 1º CEB - Estratégias de Articulação*;

- Planificações conjuntas, nos Conselhos de Turma dos 2º e 3º ciclos, das actividades a realizar nas áreas curriculares não disciplinares de Estudo Acompanhado, Área de Projecto e Formação Cívica;
- Reuniões de Departamentos Curriculares para a elaboração das planificações tendo em consideração os dados relativos à avaliação diagnóstica e ao Projecto Curricular de cada turma, a realização de actividades inseridas no Plano Anual de Actividades; a elaboração de testes, matrizes e provas de exame, bem como o desenvolvimento da leccionação de conteúdos em cada período;
- Planificação, em reuniões de Conselhos de Turma, Grupos disciplinares e Departamentos de projectos/actividades comuns a realizar, ao longo do ano lectivo, que impliquem a participação dos educadores, professores e respectivos grupos de crianças;
- Planificações conjuntas de visitas de estudo, exposições, actividades ligadas ao Empreendedorismo, Feira Medieval, Biblioteca Escolar e Projectos a decorrerem no Agrupamento, que contam com a colaboração de parcerias/entidades, nomeadamente a Câmara Municipal de Penela;
- Realização de actividades do “Dia da Criança”, “Dia da Árvore”, “Festa de Natal”, “Desfile de Carnaval”, envolvendo todas as crianças do Concelho que frequentam as escolas do primeiro ciclo do Agrupamento, a Casa da Criança e a CERCI Penela; com a colaboração da Câmara Municipal de Penela;
- Promoção de intercâmbios em áreas como o Inglês, Expressão Plástica, Educação Moral e Religiosa Católica, Educação Física, Hora do Conto e Actividades de Enriquecimento Curricular;
- Envolvimento de vários docentes dos Departamentos nos grupos de trabalho do Agrupamento, a saber: a Avaliação Interna, Projecto Curricular do Agrupamento, Cursos de Educação e Formação, Percursos Curriculares Alternativos, Articulação Pedagógica, Estudo Acompanhado,

Área de Projecto, Plano Anual de Actividades do Agrupamento de Escolas, Conselho Geral, Jornal Pé-Nela, e Secretariado de Exames;

- Articulação das Actividades do Plano Nacional de Leitura com as actividades da Biblioteca Escolar;
- Planificação dos conteúdos curriculares por disciplina e avaliação periódica da sua concretização;
- Articulação interdepartamental através de reuniões periódicas entre os coordenadores de departamento a fim de preparar e organizar as reuniões e o trabalho dos departamentos; normalizar a documentação a utilizar ao nível da escola; preparar os momentos de avaliação; fazer o balanço da avaliação intercalar e por período; aferir estratégias pedagógicas promotoras de sucesso e avaliar a implementação de medidas e estratégias para minorar o insucesso e a exclusão.

No final do ano lectivo, os educadores e professores devem articular estratégias com os docentes do ciclo seguinte, no sentido de promover a integração da criança e o acompanhamento do seu percurso escolar, através de:

- Organização de visitas guiadas à Escola do 1º Ciclo ou 2º/3º Ciclos para pais e crianças que vão frequentar um novo estabelecimento, para conhecimento da dinâmica e do funcionamento da escola;
- Realização de reuniões entre educador/professor, professor/professor de forma a proporcionar momentos de diálogo/reuniões envolvendo os docentes para troca de informações sobre a criança, o seu desenvolvimento e as aprendizagens realizadas; prestar informação sobre o trabalho desenvolvido no Jardim de Infância/ 1º Ciclo/ 2º Ciclo, de modo a que o professor, ao construir o seu projecto Curricular de Grupo /Turma, possa assegurar a continuidade e sequencialidade do percurso escolar das crianças; partilhar informações sobre o decurso do ano lectivo anterior, de modo a que ao acompanhar o seu percurso, o

educador/professor possa continuar a articular com o professor em exercício, tendo em vista o sucesso escolar da criança.

Aos educadores de infância e professores do 1º, 2º e 3º ciclo compete ter uma atitude proactiva na procura desta continuidade/sequencialidade, não deixando de afirmar a especificidade de cada etapa, porém criando condições para uma articulação co-construída escutando os pais, os profissionais, as crianças e as suas perspectivas. Esta transição envolve estratégias de articulação que passam não só pela valorização das aquisições feitas até então pela criança/jovem, como pela familiarização com os novos condicionalismos do ciclo seguinte.

Em Relatório entregue na Direcção, no final de cada ano lectivo são registadas as actividades desenvolvidas pelo grupo de trabalho.

Por questões práticas, segue no Anexo II o documento elaborado pelo grupo de trabalho que se debruçou sobre a **Articulação das competências essenciais**, tendo presente a sequencialidade das aprendizagens a desenvolver nos **três ciclos do Ensino Básico e na Educação Pré-Escolar**.

## Capítulo VIII - Projectos, Clubes, Programas, Planos e Actividades de Desenvolvimento Curricular no 1º ciclo

O Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro de Penela, no desenvolvimento do seu projecto educativo, consagra a cultura de actividades que proporcionem aos alunos matéria de enriquecimento do currículo, de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica e cultural incidindo nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

Neste domínio, o Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro tem implementados Clubes, Programas e Projectos que apresentam anualmente um

plano de actividades com a definição de objectivos, aprovados em Conselho Pedagógico. Em cada novo ano lectivo podem surgir propostas de novos clubes, projectos, programas...

Nos registos de informação de final de período haverá uma pequena síntese descritiva feita a partir do relatório dos respectivos dinamizadores.

Nos termos do Despacho 14460/2008 de 28 de Maio, as Actividades de Enriquecimento Curricular abrangem áreas do domínio desportivo, científico, cultural e artístico, visando a ocupação dos tempos livres dos alunos e o desenvolvimento de capacidades e competências, no âmbito das relações humanas, do saber ser e do saber estar. Para a execução destas actividades, que decorrem no ano lectivo de 2009/2010 em quatro pólos distintos do concelho, celebrou-se um protocolo de parceria entre o Município de Penela e o Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro. Os alunos do 1º ciclo passam a desenvolver aprendizagens nas áreas da Música, Inglês, Educação Física e acompanhamento no Apoio ao Estudo.

<b>PROJECTOS</b>	
<b>Comenius (1º ciclo)</b>	Desenvolver o sentido de pertença à sua localidade/país; Conhecer e utilizar outras línguas; Utilizar instrumentos científicos, técnicos e tecnológicos de forma interactiva.
<b>Comenius (3º ciclo)</b>	Criação de atitudes positivas; Dar a conhecer a cultura de cada país, em todos os seus aspectos; Promover a comunicação entre os participantes dos vários países.
<b>Empreendedorismo</b>	Reconhecer a importância do trabalho em equipa; Fomentar o espírito de criatividade e inovação; Fomentar o espírito empreendedor nos alunos.
	Aumentar o gosto pela prática das actividades físicas;

<b>Desporto Escolar</b>	Complementar a formação desportiva da população escolar; Fomentar o <i>fair Play</i> e o espírito desportivo dos alunos.
<b>Educação para a saúde – Pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos</b>	Promover a criação e manutenção de hábitos de saúde; Desenvolver hábitos autónomos de cuidados de saúde pessoais e de respeito e solidariedade com a saúde dos outros.
<b>Jornal da Escola – Pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos</b>	Incentivar e documentar a expressão comunicacional dos alunos; Divulgar actividades desenvolvidas na escola; Divulgar eventos culturais de interesse geral.
<b>Projecto Lúdico Pedagógico – Centro ATL. 2º e 3º ciclos</b>	Desenvolver o espírito crítico face à nossa sociedade; Desenvolver o espírito de trabalho em equipa; Adquirir regras e valores pessoais, morais e sociais.

<b>CLUBES</b>	
<b>Clube da Ciência</b>	Desenvolver o interesse dos alunos pelos problemas do ambiente que os rodeia em particular pelas relações entre ciência e ambiente
<b>Clube Europeu</b>	Criar entre os seus membros um verdadeiro espírito europeu e transmiti-lo, por todos os meios ao seu alcance; Promover, com apoio das entidades competentes, acções de dinamização tendentes a uma melhor informação sobre a Europa; Fomentar a compreensão do pluralismo europeu, nas suas semelhanças e nas suas diferenças e no respeito pelas identidades nacionais.
<b>Clube Viagens no Tempo</b>	Desenvolver nos alunos o gosto pelo estudo das disciplinas de História e Geografia; Alargar os conhecimentos da população escolar sobre a História e Geografia locais; Contribuir para a valorização e preservação do Património Histórico e Natural do Concelho de Penela; Incentivar a prática da pesquisa.

PROGRAMAS e PLANOS	
<b>Programa Eco - escolas</b> – Pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos	Estimular as capacidades intelectuais e criativas dos alunos; Despertar a consciencialização ecológica nos alunos; Sensibilizar para a protecção e preservação ambiental;
<b>Plano Nacional de Leitura - Pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclo</b>	Promover a leitura, assumindo-a como factor de desenvolvimento individual e de progresso nacional; Criar um ambiente social favorável à leitura; Inventariar e valorizar praticas pedagógicas e outras actividades que estimulem o prazer de ler entre crianças, jovens e adultos; Consolidar e ampliar o papel da Rede de Bibliotecas Publicas e da Rede de Bibliotecas Escolares no desenvolvimento de hábitos de leitura.
<b>Plano da Matemática 1º, 2º e 3º ciclo</b>	Melhorar a aprendizagem e o desempenho dos alunos nesta disciplina; Estimular nos alunos o pensamento lógico – matemático.

ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO SOCIO-EDUCATIVA			
Jardins de Infância	Grupos	Actividades	Carga horária semanal
JI Cumieira	1	Lúdicas	+ 15h
JI Espinhal	1 e 2	Lúdicas	+ 15h
JI Penela	1 e 2	Lúdicas	+ 15h
JI Podentes	1	Lúdicas	+ 15h
JI Rabaçal	1	Lúdicas	+ 15h

<b>ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO</b>			
<b>PÓLOS</b>	<b>Turmas</b>	<b>Actividades</b>	<b>Carga horária semanal</b>
<b>EBI Penela</b>	Escola-sede, Cerejeiras, Carvalhal de Santo Amaro e Rabaçal	<b>Inglês</b> (oferta obrigatória)	135m
<b>Escola do 1º CEB Podentes</b>	Podentes	<b>Música</b>	135m
<b>Escola do 1º CEB Espinhal</b>	Fetais e Espinhal	<b>Educação Física</b>	90m
<b>Escola do 1º CEB Cumieira</b>	Cumieira	<b>Apoio ao Estudo</b> (oferta obrigatória)	90m

## Capítulo IX – Educação Especial

No sentido de promover uma escola inclusiva que visa a equidade educativa, “o sistema e as práticas educativas devem assegurar a gestão da diversidade da qual decorrem diferentes tipos de estratégias que permitem responder às necessidades educativas dos alunos” (in Decreto-Lei nº 3/2008 de 7 de Janeiro). Deste modo, cabe à escola a responsabilidade pelo atendimento educativo dos alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter Permanente (NEEP), pela individualização e personalização das estratégias educativas (através do programa educativo individual), enquanto método de prossecução do objectivo de promover competências universais que permitam a autonomia e o acesso à condução plena da cidadania por parte de todos.

O Decreto-Lei nº 3/2008 de 7 de Janeiro define os apoios especializados nos vários níveis de ensino e visa a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da actividade e da participação num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social, dando lugar à mobilização de serviços especializados para promover o potencial de funcionamento biopsicossocial.

O Grupo de Educação Especial é um recurso fundamental na organização, planeamento e implementação desses apoios especializados a disponibilizar aos alunos com NEEP. Especificamente, presta serviço no domínio da referenciação, da avaliação e do acompanhamento dos alunos diagnosticados com NEEP.

Os elementos que compõem o Grupo de Educação Especial prestam apoio directo aos alunos com NEEP, para reforço e desenvolvimento de competências específicas (conforme o disposto nos artigos 17º- ponto 3 e 28º- ponto 1 do Decreto-lei 3/2008 de 7/1), sendo também da sua responsabilidade o apoio à utilização de materiais didácticos adaptados e tecnologias de apoio.

A intervenção deste grupo traduz-se num trabalho articulado com serviços externos e com toda a comunidade educativa: Órgão de Gestão e Administração da Escola, bem como com o Departamento da Educação Pré-Escolar, o Departamento do 1º CEB, os Directores de Turma do 2º e 3º CEB e Coordenador dos Directores de Turma; Assistentes Operacionais, Tarefeiras, Alunos e Encarregados de Educação. A articulação entre todos os ciclos está também assegurada permitindo, assim, a continuidade do acompanhamento das crianças/alunos com NEEP, sempre que a situação o justifique.

No Agrupamento existem crianças e alunos com NEEP com diferente tipificação e que, (de acordo com as suas necessidades/dificuldades e potencialidades) usufruem de diferentes medidas educativas, ajustadas a cada caso em particular, consubstanciadas no Programa Educativo Individual (PEI) – documento que fixa e fundamenta as respostas educativas e respectivas formas de avaliação.

Os Programas Educativos Individuais são elaborados conjuntamente pelo docente do grupo ou turma (pré-escolar, 1º ciclo), pelo director de turma (2º e 3º ciclos), pelo docente de Educação Especial, pelo Encarregado de Educação (e sempre que se considere necessário pelos serviços referidos na alínea a) do nº 1 e nº 2, do artigo 6º, do Decreto–Lei 3/2008 de 7/1), atendendo às características dos alunos, visando uma integração o mais efectiva possível na sociedade.

Para as situações mais complexas, os alunos abrangidos pela medida educativa alínea e) do artigo 16<sup>a</sup> (ou Artigo 21.º), foram desenhados Currículos Específicos Individuais, tendo sempre presente a ideia de que “As diferenças humanas são normais e, por consequência, a aprendizagem deve ser adaptada às necessidades de cada um, em vez de ser obrigado a adaptar-se às hipóteses estabelecidas quanto ao ritmo e natureza do processo de aprendizagem” (Declaração de Salamanca, 1994). São currículos que pressupõem alterações significativas no currículo comum, podendo as mesmas traduzir-se na introdução, substituição e ou eliminação de objectivos e conteúdos, em função do nível de funcionalidade da criança ou do jovem. Incluem conteúdos conducentes à autonomia pessoal e social do aluno e dão prioridade ao desenvolvimento de actividades de cariz funcional centradas nos contextos de vida, à comunicação e à organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

Práticas pedagógicas inerentes a este tipo de currículo:

- Desenvolvimento de uma educação de inclusão;
- Valorização das aprendizagens experimentais/funcionais nas diferentes áreas/disciplinas, de forma a aplicá-las em práticas da vida diária, com vista a uma crescente autonomia;
- Articulação entre as diversas componentes do currículo, com o reforço da interacção entre os diversos intervenientes;
- Valorização dos ambientes de aprendizagem, promovendo oportunidades para o trabalho com a turma/grupo, em pequenos grupos ou individualmente;
- Dinamização de actividades de enriquecimento do currículo (Clubes, Biblioteca e outras ofertas), de modo a promover o desenvolvimento da autonomia pessoal do aluno dentro da sociedade em que se encontra inserido;
- Recurso às tecnologias de informação e outras tecnologias de apoio.

### **Currículo Específico Individual / Desenho Curricular**

O Currículo terá as seguintes componentes:

- O conjunto das disciplinas que o aluno acompanhará no grupo-turma, de acordo com as suas características individuais, privilegiando-se as áreas das expressões e áreas curriculares não disciplinares;
- O conjunto de disciplinas que o aluno frequenta fora da turma, em pequeno grupo ou individualmente, nomeadamente, Trabalhos Oficinais, Informática, Oficina de Ofícios Artísticos (a ser implementada a partir do ano lectivo de 2010/2011) ou outras que se considerem mais adequadas à especificidade do aluno, cuja carga horária se define no final de cada ano lectivo e se pode actualizar no início do ano lectivo seguinte;
- O conjunto de áreas a desenvolver na componente de Educação Especial, a definir de acordo com a especificidade do aluno, cuja carga horária se define no final de cada ano lectivo e se pode actualizar no início do ano lectivo seguinte, tendo em conta o horário da turma;
- A componente de Transição para a Vida Adulta descrita no respectivo Plano de Transição Individual (a implementação do PIT inicia-se três anos antes da idade de escolaridade obrigatória. Poderá ter aplicação no terceiro ciclo, se o caso o justificar).

A fim de proporcionar e facilitar a formação integral e a realização pessoal/social dos alunos podem ser desenvolvidas actividades em articulação com outros serviços ou Instituições, nomeadamente com a Biblioteca, com o Clube do Desporto Escolar, com o Centro de Ocupação Juvenil ou outros. Caso isso se verifique, essa colaboração deverá constar sempre do Programa Educativo Individual do aluno.

Os alunos podem frequentar outras disciplinas (ex.: História e Geografia de Portugal, História, Inglês), consoante as suas capacidades e interesses.

No 1º ciclo, o desenho curricular definido passa pela priorização de áreas curriculares ou determinados conteúdos em detrimento de outros, pela eliminação de objectivos e conteúdos, pela introdução de conteúdos e objectivos complementares específicos (utilização das tecnologias de apoio no âmbito da

comunicação, mobilidade - hipoterapia, fisioterapia...), definido em função das necessidades mais específicas do aluno e assente na perspectiva de curricular funcional.

Os intervenientes no processo educativo dos alunos NEEP, podem recorrer à sala de Apoio:

- no âmbito da aplicação da medida “apoio pedagógico personalizado” com professor de determinada disciplina ou área;
- no âmbito da aplicação da medida “adequações no processo de avaliação”;
- para realização de reuniões formais e informais com os docentes de Educação Especial sobre os seus alunos;
- para aplicação de instrumentos de avaliação/diagnóstico;
- para esclarecimento de dúvidas.

### **REFERENCIAÇÃO DE ALUNOS COM NEEP**

- De acordo com o disposto no ponto 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3/2008 de 7/1, a referenciação de crianças e jovens com possíveis necessidades educativas especiais de carácter permanente (NEEP), deve ocorrer o mais precocemente possível, salvo situações excepcionais (traumatismos, acidentes, etc).
- De acordo com o disposto no ponto 3 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3/2008 de 7/1, quando a suspeita de NEEP for desencadeada pelos docentes que intervêm com a criança ou jovem, deve ser efectuada uma referenciação da situação em documento próprio, aos órgãos de administração e gestão das escolas ou agrupamentos de escolas.
- Referenciada a criança ou jovem, compete ao Órgão de Gestão solicitar ao departamento de educação especial e ao serviço de psicologia um relatório técnico – pedagógico conjunto, com os contributos dos restantes intervenientes no processo, onde sejam identificadas, nos casos em que tal se justifique, as razões que determinam as necessidades educativas especiais do aluno e a sua tipologia, designadamente as condições de

saúde, doença ou incapacidade (ponto 1, alínea a), do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3/2008 de 7/1).

- Tendo em consideração o disposto no ponto 5 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 3/2008 de 7/1, o processo de referenciação dos alunos com NEEP devem ocorrer, sempre que possível, até meados do 3º Período de cada ano lectivo, para poder permitir a sua conclusão até 15 de Julho.

### Alunos com NEEP no ano lectivo de 2009/2010

Total de alunos = 44

Sector de Educação e Ensino	JI/Escola Ano/Turma	Caracterização	Nº de alunos
Pré-Escolar	Jl Espinhal	AGDS	2
1º CEB (21 alunos)	EB1 Penela	CLF	5
		Cognitivo	4
		Emocional	1
		CLF	1
	EB1 Espinhal	Cognitivo	3
		Emocional	1
		CLF	3
	EB1 Cumieira	Emocional	1
		CLF	1
	2º CEB (11 alunos)	EBI	CLF (Dislexia)
Cognitivo			7
Neuromusculoesquelética			1
CLF (Autismo)			1
3º CEB (11 alunos)	EBI	CLF (Dislexia)	1
		Cognitivo	7
		Neuromusculoesquelética	1
		Emocional	1
		Emocional	1

### Alunos com NEEP no ano lectivo de 2010/2011

Total de alunos = 43

Sector de Educação e Ensino	Jl/Escola Ano/Turma	Caracterização	Nº de alunos
Pré-Escolar (3 crianças)	Jl Espinhal	AGDS	2
	Jl Cumieira	CLF	1
1º CEB (13 alunos)	EB1 Penela	CLF	4
		Cognitivo	-
		Emocional	2
	EB1 Espinhal	CLF	1
		Cognitivo	3
		Emocional	1
	EB1 Cumieira	CLF	2
		Emocional	-
2º CEB (12 alunos)	EBI	CLF	5
		Cognitivo	5
		Emocional	1
		Neuromusculoesquelética	1
3º CEB (15 alunos)	EBI	CLF (Autismo)	1
		CLF (Dislexia)	2
		Cognitivo	10
		Neuromusculoesquelética	1
		Emocional	1

## Capítulo X – Avaliação das aprendizagens: procedimentos

O Conselho Pedagógico elabora e aprova os critérios gerais de avaliação que constam deste documento.

Os Departamentos Curriculares elaboram os critérios específicos de avaliação, tendo em consideração as orientações/decisões do Conselho Pedagógico.

O Conselho Pedagógico aprova os critérios específicos do Conselho de Docentes e de cada Departamento Curricular, devendo constar os mesmos de um documento oficial.

Depois de definidos e aprovados os critérios específicos de cada Departamento Curricular, os professores informarão os alunos e os encarregados de educação dos respectivos critérios de avaliação de cada área curricular disciplinar e não disciplinar.

A elaboração dos Critérios Gerais orienta-se pelos seguintes princípios:

- I. As competências definidas no perfil terminal do aluno no final do ensino básico;
- II. As metas definidas no Projecto Educativo;
- III. As normas aprovadas no Regulamento Interno;
- IV. A Legislação em vigor.

Cada Departamento Curricular elabora os critérios específicos de avaliação, de acordo com as seguintes regras:

- a) Na Educação Pré-escolar a avaliação é qualitativa, pelo que não se estabelecem “pesos” e “medidas” a atribuir a cada critério adoptado. Os instrumentos de registo estão uniformizados para todos os Jardins de Infância, estabelecidos de acordo com a legislação em vigor;
- b) A avaliação efectua-se respeitando a diversidade de métodos e técnicas.
- c) Os critérios de avaliação terão que ser claros no “peso” a atribuir a cada um deles.
- d) O mesmo instrumento de avaliação não pode ter “pesos” diferentes.
- e) A terminologia a usar será uniforme ao nível do Agrupamento.
- f) Os alunos que não realizem um qualquer elemento de avaliação deverão apresentar justificação oficial, para que o(a) professor(a) e o(a) Director(a) de Turma possam eventualmente considerar a realização de novo elemento de avaliação. Se a justificação não for apresentada ou aceite, o(a) aluno(a) será avaliado(a) com 0 (zero) nesse mesmo momento de avaliação.

## Critérios de Avaliação

A avaliação é regulamentada, pelo Despacho Normativo n.º 1/2005 de 5 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo Nº 18/2006 de 14 de Março.

### 1ºCiclo

O aluno transita de ano quando:

- ✓ Cumprir os itens referidos no perfil definido para o ano de escolaridade que frequenta;
- ✓ For assíduo e pontual, justificando as possíveis faltas de atrasos;
- ✓ Cumprir as regras de sociabilidade e disciplina;
- ✓ Valorizar a vida escolar, com o seu interesse e participação;
- ✓ A sua idade cronológica aconselhe a transição, apesar de revelar algum distanciamento relativamente ao perfil desenhado.

O aluno será retido quando:

- ✓ Não cumpra os itens definidos no perfil desenhado para o seu ano
- ✓ Não for assíduo e pontual, não justificando as possíveis faltas e atrasos
- ✓ Não cumprir as regras de sociabilidade e disciplina
- ✓ Não valorizar a vida escolar

### Critérios Específicos por ano de escolaridade do 1º ciclo

<b>Educação para a Cidadania / Capacidades e Conhecimento</b>	
<b>1º Ano</b>	<b>2º Ano</b>
Capacidade de participação;	Correcção ortográfica das palavras;
Cumprimento de regras de civilidade;	Clareza e sonoridade da pronúncia;
Autonomia na realização de actividades;	Aplicação de vocabulário diversificado;
Assiduidade e pontualidade;	Articulação das palavras;
Responsabilidade no seu trabalho;	Execução de operações básicas;
Cooperação nas actividades de grupo/equipa;	Compreensão e regularidades numéricas;
Capacidade de exposição/comunicação;	Compreensão de enunciados;
Resolução de situações problemáticas simples (comportamentais, atitudinais e conceptuais)	Curiosidade pelo saber;
	Capacidade de execução;
	Interesse generalizado;
	Resolução de situações problemáticas
	Capacidade de participação;
	Cumprimento de regras de civilidade;
	Autonomia na realização de actividades;
	Assiduidade e pontualidade;

3º Ano	4º Ano
Legibilidade e qualidade caligráfica; Qualidade linguística no relato de episódios diversos; Participação nas discussões de grupo; Capacidade de comunicação oral, usando adequadamente as verbalizações; Capacidade de intervenção crítica e de resolução de problemas; Curiosidade pelo saber e/ou pelo mundo que o rodeia; Domínio de conceitos; Capacidade de resolução metódica/organizada; Capacidade de comparar, descrever e identificar; Criatividade; Progresso na aprendizagem; Resolução de problemas Capacidade de participação nas actividades; Sentido de responsabilidade; Cumprimento de regras de conduta; Autonomia na realização de tarefas; Capacidade de organização; Sentido de cooperação; Pontualidade e assiduidade; Responsabilidade crítica nas suas intervenções.	Responsabilidade no seu trabalho; Cooperação nas actividades de grupo/equipa; Capacidade de exposição/comunicação; Pesquisa, selecciona e organiza a informação Clareza na comunicação; Utilização de frases de complexidade crescente; Adequação das intervenções escritas e orais a necessidades comunicativas específicas e a características de modelos e técnicas; Pertinência das intervenções; Organização e apresentação de trabalhos; Criatividade; Aquisição de conhecimentos; Aplicação dos conhecimentos a novas situações; Progressão na aprendizagem; Capacidade de reflectir sobre o seu trabalho e dos seus pares pela auto e hetero avaliação Resolução de situações problemáticas Sentido de responsabilidade; Assiduidade e pontualidade; Atenção, persistência, empenho nas tarefas da aula e organização dos materiais; Autoconfiança, autonomia e espírito de iniciativa; Diálogo, tolerância e cooperação; Tempo de execução dos trabalhos; Relacionamento com os colegas, professores e com os restantes elementos da comunidade escolar; Respeito por pessoas e bens da comunidade escolar.

## 2 e 3º Ciclos

A avaliação dos alunos realiza-se nos domínios do **Cognitivo/Capacidades e da Educação para a Cidadania**. Neste sentido, a avaliação não deve incidir apenas sobre os conhecimentos que os alunos adquiriram, mas também sobre as competências e as capacidades que desenvolveram e as atitudes e valores que demonstraram.

O domínio Cognitivo reflecte o resultado obtido pelos alunos a partir dos seguintes instrumentos:

Relatórios e textos diversos;	Testes e fichas;	Trabalhos de grupo.
Comunicações (oral, gráfica, plástica e dramática);	Trabalho experimental;	
Trabalhos de pesquisa;	Desempenho psicomotor;	

A compreensão e expressão em língua portuguesa e a utilização das tecnologias de informação e comunicação, constituem objecto de avaliação em todas as disciplinas e áreas curriculares. Esta avaliação contribuirá com um peso de 6% para a classificação deste domínio.

O domínio **Cognitivo/Capacidades** é classificado na escala de 0 a 100 e tem um peso mínimo de 70% na classificação final.

O domínio **Educação para a Cidadania** reflecte os resultados obtidos pelo aluno a partir da observação de comportamentos e atitudes, tais como:

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Autonomia na realização dos trabalhos;</li> <li>- Curiosidade pelo saber e espírito de iniciativa;</li> <li>- Perseverança na realização do trabalho e do estudo, assim como na superação das dificuldades;</li> <li>- Cooperação com os colegas e professores na realização das actividades;</li> <li>- Respeito e cumprimento das regras de conduta, como saber estar, ouvir, falar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assiduidade e pontualidade;</li> <li>- Cumprimento das tarefas escolares na sala de aula e em casa;</li> <li>- Cuidar dos espaços e materiais (cadernos, manuais,...);</li> <li>- Trazer o material essencial;</li> <li>- Capacidade de se auto avaliar.</li> <li>- Responsabilidade;</li> </ul>
--	---

O domínio **Educação para a Cidadania** é classificado na escala de 0 a 100 e tem um peso mínimo de 10% na classificação final.

As disciplinas têm definido os seguintes pesos:

DISCIPLINAS	DOMÍNIO COGNITIVO/ CAPACIDADES	DOMÍNIO EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA
Língua Portuguesa 2º/3º	80%	20%
História e Geografia de Portugal 2º	70%	30%
Inglês 2º/3º e Francês 3º	80%	20%
Matemática 2º/3º	85%	15%
Ciências da Natureza 2º	85%	15%
Ciências Naturais 3º	90%	10%

Ciências Físico-químicas 3º	90%	10%
História 3º	80%	20%
Educação Visual e Tecnológica	70%	30%
Educação Visual 3º	70%	30%
Educação Física 2º/3º	70%	30%
Geografia 3º	70%	30%
Fotografia	70%	30%
Educação Tecnológica	70%	30%
TIC	80%	20%

**Nota: Cálculo da classificação final.**

No caso de uma disciplina onde o peso seja de **80% para o domínio Cognitivo/Capacidades** e **20% para a Educação para a Cidadania**, um aluno que obtenha, por exemplo 75 pontos no domínio **Cognitivo/Capacidades** e 65 pontos no domínio **Educação para a Cidadania**, terá a sua classificação final calculada do seguinte modo:  $0,8 \times 75 + 0,2 \times 65 = 60 + 13,5 = 73,5$  (Bom, nível 4).

Tabela de correspondências entre percentagens, notações e níveis:

Percentagem	Notação	Nível
De 0% a 19%	Insuficiente (fraco)	Nível 1
De 20% a 49%	Insuficiente	Nível 2
De 50% a 69%	Suficiente	Nível 3
De 70% a 89%	Bom	Nível 4
De 90% a 100%	Muito Bom	Nível 5

Os instrumentos de avaliação serão classificados de acordo com a tabela anterior sendo indicado obrigatoriamente a percentagem obtida e a respectiva notação.

### Critérios de Progressão/Retenção dos Alunos dos 2º e 3º Ciclos

De acordo com o Despacho Normativo nº 1/2005, e com as decisões do Conselho Pedagógico **não transita** para o ano de escolaridade seguinte o aluno que:

- a) Tenha obtido classificação inferior a 3 nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática;
- b) Tenha obtido classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas, ou em duas disciplinas e a menção de Não Satisfaz na Área de Projecto.

**Observação:** A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica e deverá ser tomada sempre que o conselho de turma considere que em qualquer ano, à excepção do nono, as competências demonstradas por este, permitem o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do respectivo ciclo.

Instrumentos de Avaliação	
1º Ciclo	2º e 3º Ciclos
Fichas de trabalho Relatórios Portfolios Mapas conceptuais Apresentações orais Questionários e entrevistas Registos de observações (listas de verificação, escalas de graduação, grelhas de observação...)	Testes e fichas; Trabalho experimental; Desempenho psicomotor. Trabalho de grupo; Trabalhos de pesquisa; Comunicações (oral, gráfica, plástica e dramática); Relatórios e textos diversos;

Mobilizados em função dos objectivos pedagógicos concretos definidos, do momento e das finalidades educativas previstas (diagnóstica, formativa, sumativa...), os instrumentos de avaliação reflectirão, no que concerne à dimensão de natureza mais académica (enfoque nas competências cognitivas, psicomotoras e artísticas subjacentes às áreas curriculares disciplinares) um peso de 70% e à dimensão relacional (enfoque nas competências procedimentais e sócio-afectivas subjacentes às áreas curriculares não disciplinares) um peso de 30%. A importância a atribuir a cada um dos instrumentos referidos dentro de cada uma das dimensões referidas é da responsabilidade de cada professor titular de turma, que deve fundamentar as suas opções.

PERCENTAGENS	DESCRIÇÃO POR ÁREA CURRICULAR
0 a 49 %	<p>O(A) aluno(a) revela muitas dificuldades na compreensão, aquisição e aplicação de conhecimentos ( a especificar.....) e não desenvolveu as competências definidas .....</p> <p>Revela (a maior parte das vezes) falta de interesse, de empenhamento, de responsabilidade, de autonomia e sociabilidade.</p>
50 % a 55 %	<p>O (A) aluno(a) revela dificuldades na compreensão, aquisição e aplicação de conhecimentos ( a especificar..) e desenvolveu poucas competências definidas ....</p> <p>Revela alguma falta de interesse, de empenho, de responsabilidade, de autonomia, e é pouco sociável.</p>
56 % a 69 %	<p>O(A) aluno(a) consegue compreender, adquirir e aplicar alguns conhecimentos ( a especificar..) e desenvolveu as algumas das competências definidas ....</p> <p>Revela algum interesse, é empenhado, responsável, tem alguma autonomia e é sociável...</p>
70 % a 89 %	<p>O(A) aluno(a) revela facilidade na compreensão, aquisição e aplicação dos conhecimentos ( a especificar.....)e desenvolveu muitas das competências definidas.....</p> <p>Revela interesse, empenhamento, responsabilidade, autonomia e sociabilidade.</p>
90 % a 100 %	<p>O(A) aluno(a) revela muita facilidade na compreensão, aquisição e aplicação dos conhecimentos ( a especificar...) e desenvolveu muitas competências</p> <p>Revela muito interesse, e empenho, é muito responsável, autónomo e sociável.</p>

A síntese descritiva das áreas curriculares não disciplinares tem como referência o estabelecido, para estas áreas, no Projecto Curricular de Turma. Entre outros, são considerados os seguintes parâmetros de avaliação:

**Área de Projecto:** organização do projecto e nível de concretização das tarefas, trabalho cooperativo, qualidade dos produtos realizados e da sua apresentação, capacidade de iniciativa, reflexão sobre o trabalho desenvolvido, sentido de responsabilidade.

**Estudo Acompanhado:** autonomia na realização das aprendizagens, métodos de estudo, de organização e de trabalho, estratégias de resolução de problemas, pesquisa e utilização de diversas fontes de informação.

**Formação Cívica:** relação interpessoal, reflexão sobre a vida da turma, da escola e da comunidade, autonomia e sentido de responsabilidade.

As **Actividades de Enriquecimento Curricular** devem incluir uma síntese descritiva sobre a aprendizagem da Língua Inglesa, Expressão Física-Motora e Expressão Musical, que deve incidir principalmente sobre o nível de participação/envolvimento do aluno.

## Capítulo XI – Medidas estratégicas para minorar o insucesso e a exclusão

Registam-se, em seguida, as principais medidas indicadas pelos docentes, após o período de análise da versão para discussão deste documento:

- Manutenção de turmas de Percursos Curriculares Alternativos e Cursos de Educação e Formação;
- Recurso à diferenciação pedagógica dentro e fora da sala de aula utilizando o documento “Diferenciação Pedagógica” adoptado pelos departamentos do Agrupamento;
- Apoio de Língua Portuguesa como língua não materna aos alunos estrangeiros;
- Inclusão de alunos estrangeiros em diferentes níveis;
- Reforço no Estudo Acompanhado, medidas de recuperação/compensação fora da sala de aula, aulas de recuperação / apoio;
- Actividades com recurso às Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Oferta diversificada de actividades de Enriquecimento Curricular;
- Estabelecimento de metas e prémios;
- Acompanhamento dos alunos com dificuldades de aprendizagem pelos Serviços de Psicologia e Orientação;

- Promover programas, projectos e clubes que motivem os alunos para a aprendizagem global e para o desenvolvimento de competências;
- Articulação de actividades com a Biblioteca Escolar no âmbito do Plano Nacional de Leitura.

Também a elaboração dos Projectos Curriculares de Turma, que decorre do previsto no preâmbulo do Decreto Lei nº 6/2001, de 18 de Janeiro, como instrumento de gestão curricular da turma, deve conter medidas estratégicas para minorar o insucesso e a exclusão ao mesmo tempo que visa, otimizar a qualidade das aprendizagens de cada aluno, orientada para a sua formação integral (saber ser, saber estar, saber agir, saber pensar e saber aprender).

O Projecto Curricular de Turma tem a finalidade de reconstruir o Currículo Nacional em função das opções e intencionalidades educativas do Agrupamento.

Através da organização e gestão curricular pretende proporcionar aprendizagens apropriadas às características e necessidades dos alunos a nível cognitivo, social, afectivo e metodológico. Deve contribuir para uma construção interdisciplinar e integrada dos saberes, respeitando as características dos alunos.

Promover o sucesso educativo dos alunos é o mais importante, ajudando as crianças a estabelecer relações adequadas com os outros, a ter uma vida relacional satisfatória e salutar através da aquisição e desenvolvimento de aptidões individuais e sociais básicas.

## **Capítulo XII – Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)**

O Serviço de Psicologia e Orientação é uma unidade especializada de apoio educativo que desenvolve a sua acção na sede do Agrupamento, Escola Básica Integrada Infante D. Pedro, no Gabinete de Psicologia situado no Bloco A. Deste Serviço faz parte unicamente um elemento, a psicóloga.

O SPO assegura, na prossecução das suas atribuições definidas no art.º 3º do Decreto-Lei nº 190/91, de 17 de Maio e, ainda, de acordo com o conteúdo

funcional estabelecido do art.º 3º do Decreto-Lei no 190/91, de 17 de Maio, o acompanhamento dos alunos, individualmente ou em grupo, ao longo do seu processo educativo, assim como a articulação com as várias estruturas de orientação educativa.

De acordo com o Projecto Educativo são desenvolvidas anualmente várias actividades destacando-se as seguintes:

- Programa de Orientação Vocacional para o 9ºano.
- Atendimentos Individuais (Psicoterapia e Ludoterapia).
- Avaliação Psicológica.
- Dinamização da implementação de turmas Percurso Curricular Alternativo (PCA) bem como o acompanhamento dos alunos no seu percurso e participação nas reuniões da equipa pedagógica.
- Dinamização da implementação de Cursos de Educação Formação (CEF) bem como o acompanhamento dos alunos no seu percurso e plano de transição para a vida activa e participação nas reuniões da equipa pedagógica.
- Participação no “Projecto Promoção e Educação para a Saúde”.
- Dinamização de actividades lúdicas que visam a promoção do desenvolvimento de competências interpessoais.
- Dinamização de sessões temáticas de interesse pedagógico e/ou científico para a comunidade educativa.
- Colaboração com a equipa da Educação Especial no processo de referenciação, implementação de medidas e definição de estratégias para alunos com Necessidades Educativas Especiais.
- Colaboração com os Conselhos de Turma na definição de estratégias de combate ao insucesso escolar e indisciplina.

- Articulação com o Departamento da Educação Pré-escolar.
- Participação no Conselho Pedagógico.
- Participação na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Penela (CPCJ).

## Capítulo XIII – Elementos de organização e funcionamento do Agrupamento

### A. Horários de Funcionamento das Escolas

#### Horário de Funcionamento dos Jardins-de-infância

A carga lectiva da Educação Pré-Escolar é de 25 horas semanais, distribuídas equitativamente por cinco dias úteis. Tem início entre as 9.00h e as 9.30h e termo entre as 15.00h e as 15.30h. O intervalo para almoço é no mínimo de uma hora. O funcionamento da Componente de Apoio à Família será concebido de acordo com as necessidades de cada comunidade/estabelecimento.

#### Horário dos Jardins de Infância do Agrupamento

Estabelecimento de Educação	Horário – Componente lectiva		Horário Geral de Funcionamento
	Manhã	Tarde	
J.I. da Cumieira	9h30m-12h30m	13h30m-15h30m	9h00m às 18h30m
J.I. de Espinhal	9h30m-12h30m	13h30m-15h30m	8h10m às 18h00m
J.I. de Penela	9h30m-12h30m	13h30m-15h30m	8h00m às 18h30m
J.I. de Podentes	9h00m-12h00m	13h00m-15h00m	8h15m às 18h00m
J.I. de Rabaçal	9h30m-12h30m	13h30m-15h30m	8h30m às 18h30m

### Horário das Escolas do Primeiro Ciclo do Agrupamento

	Localidade	Manhã	Almoço	Tarde
<b>Escolas do 1º Ciclo</b>	<b>Penela</b>	9.00 h -12.30 h	12h30m-14h00m	14h00m-15h30m
	<b>Espinhal</b>	9h30m-12h30m	12h30m-13h30m	13h30m-15h30m
	<b>Carvalhal de Stº Amaro</b>	9.00 h -12.30 h	12h30m-13h30m	13h30m-15h00m
	<b>Cerejeiras</b>	9h30m-12h30m	12h30m-13h30m	13h30m-15h30m
	<b>Cumieira</b>	9h30m-12h30m	12h30m-13h30m	13h30m-15h30m
	<b>Fetais Cimeiros</b>	9h30m-12h30m	12h30m-13h30m	13h30m-15h30m
	<b>Podentes</b>	9h00m-12h00m	12h00m-13h00m	13h00m-15h00m
	<b>Rabaçal</b>	9h30m-12h30m	12h30m-13h30m	13h30m-15h30m

### Horário dos Serviços de Psicologia e Orientação

- Atendimento directo: 21 horas
- Preparação de actividades / Supervisão Clínica: 6 horas
- CPCJ: 3 horas

Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas
11.40h – 17.40h	11.40h – 17.40h	10.00h – 16.00h	10.50h – 16.50h	10.00h – 16.00h

### Horário de Funcionamento da Escola Sede

O horário de funcionamento da escola sede é das 8:30 horas às 18:30 horas. Salvaguardam-se situações devidamente autorizadas pelo Director.

## Horário de Funcionamento da Componente Lectiva da Escola do 2º e 3º Ciclos do Agrupamento

O 2º e o 3º Ciclos funcionam entre as 9h00 às 17h40. O horário lectivo da manhã inicia-se às 9:00 horas e termina às 13:15 horas.

O horário lectivo da tarde inicia-se às 13:25 horas e termina às 17:40 horas. O número diário de aulas curriculares não ultrapassa 4 blocos de 90 minutos, num total de 8 tempos lectivos, com excepção das quartas-feiras em que não há aulas curriculares à tarde.

### B. Organização dos horários dos alunos

As actividades de enriquecimento curricular, são desenvolvidas, nos tempos lectivos livres dos horários dos alunos.

Por cada dia lectivo e em cada tempo lectivo diário, são oferecidas actividades educativas aos alunos que asseguram a ocupação plena dos seus tempos escolares, em caso de ausência imprevista dos professores titulares das turmas.

A organização do horário de todos os alunos (1º, 2º e 3º ciclos do Agrupamento) obedece a uma lógica de natureza pedagógica; são organizados de acordo com a carga lectiva curricular semanal de cada disciplina ou área disciplinar definida e aprovada através do desenho curricular.

Os intervalos na Escola-Sede, no período da manhã, são dois – um de 20 minutos, das 10:30 horas às 10:50 horas, e outro, de 10 minutos, entre as 12:20 horas e as 12:30 horas. No período da tarde, há um intervalo de 10 minutos, entre as 14:10 horas e as 14:20 horas e outro de 20 minutos entre as 15:50 horas e as 16:10 horas.

A disciplina da Educação Física não é leccionada na hora subsequente ao almoço dos alunos. Esta só pode iniciar-se uma hora depois de findo o período que a escola definiu para o almoço dos alunos.

O horário deve ter uma distribuição lectiva equilibrada, de modo que não

existam dias muito sobrecarregados.

Nos dias com um maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático. Na distribuição da carga lectiva semanal deve evitar-se a existência e aulas isoladas e de “*furos*”.

### C. Distribuição do serviço lectivo aos docentes

#### 1º Ciclo:

As Áreas Curriculares Não Disciplinares de Estudo Acompanhado, Formação Cívica e Área de Projecto ao nível do 1º Ciclo são distribuídas ao professor titular da turma.

#### 2º e 3º Ciclos:

O serviço lectivo é distribuído aos docentes de acordo com o princípio da continuidade pedagógica e a sua formação académica (grupo disciplinar) e profissional. A componente lectiva semanal de cada docente é preenchida com actividades lectivas, cargos pedagógicos e actividades de enriquecimento curricular.

As horas destinadas a actividades de enriquecimento curricular são distribuídas mediante projectos a apresentar ao Conselho Pedagógico e ao Director da escola. Quer as horas destinadas ao desempenho de cargos pedagógicos, quer as destinadas às actividades de enriquecimento curricular são marcadas na totalidade nos horários dos professores.

As Áreas Curriculares Não Disciplinares de Estudo Acompanhado, Formação Cívica e Área de Projecto ao nível do 2º ciclo, serão distribuídas a docentes da Turma.

A Formação Cívica será distribuída ao Director de Turma. O Estudo Acompanhado deve ser atribuído preferencialmente a docentes de áreas curriculares diferentes. No âmbito do PAM um dos docentes do Estudo Acompanhado deve ser do grupo disciplinar da Matemática.

As horas de actividades de enriquecimento curricular devem estar incluídas

nos horários desde o início do ano lectivo de acordo com os projectos aprovados em Conselho Pedagógico e inscrições dos alunos nas respectivas actividades.

Depois de satisfeitos todos estes critérios e ainda os legalmente impostos, os horários devem ir ao encontro, na medida do possível, das propostas de cada docente.

Os apoios educativos aos alunos devem ser assegurados tanto quanto possível pelos professores titulares da turma. Serão marcados tempos lectivos nos horários dos professores prevendo já essa hipótese. Na impossibilidade de tal acontecer, esses apoios serão distribuídos preferencialmente pelos professores do grupo disciplinar que leccionem o mesmo nível de ensino.

Nas actividades de acompanhamento de alunos em caso de ausência do professor tem que existir uma política da escola não podendo existir uma concepção individualista da aula e do espaço escolar.

#### D. Calendarização das Reuniões

	Calendarização
Conselho Pedagógico	1º Quartas-feiras de cada mês
Departamentos	2º Semana de cada mês
Conselhos dos Directores de Turma	3º Quartas-feiras de cada mês
Projectos	4º Quartas-feiras de cada mês

#### Reuniões dos Conselhos de Turma e Equipas Pedagógicas

Os Conselhos de Turma, para efeitos de articulação e coordenação pedagógica, avaliação do aproveitamento / comportamento individual e global da turma e ainda, avaliação do projecto curricular de turma, reúnem-se ordinariamente duas vezes no 1º Período e outras duas no 2º Período. No 3º Período, realiza-se apenas uma, a reunião de final de período. Extraordinariamente, poderão ser realizadas reuniões sempre que o Director de Turma assim o entenda. As reuniões terão lugar em horário pós actividades lectivas.

## E. Ocupação plena dos tempos escolares

Dando cumprimento ao disposto no artigo 12º do Despacho nº 13 599/2006, de 28 de Junho, republicado ao abrigo do Despacho nº 17860/2007, de 13 de Agosto, o Director elaborou um plano de distribuição de serviço docente.

Este plano que assegura a ocupação plena dos alunos do ensino básico (1º, 2º e 3º ciclos) em actividades educativas, durante o seu horário lectivo, na situação de ausência imprevista do respectivo docente a uma ou mais aulas, deverá ser submetido à Direcção Regional de Educação do Centro até ao 1º dia de aulas do ano lectivo.

### 1º Ciclo

O plano de ocupação plena dos tempos escolares dos alunos configura-se dentro dos seguintes parâmetros:

- Nas situações de ausência imprevista dos professores do 1º ciclo titulares das turmas, a ocupação plena dos tempos escolares dos alunos, será assegurada do seguinte modo, respeitando-se as seguintes prioridades:
  - Pelos professores de apoio educativo, dando-se preferência, sempre que tal for possível, à substituição nas escolas onde prestam o respectivo apoio educativo e sempre que a natureza das actividades de apoio aos alunos sinalizados, não seja afectada;
  - Sempre que for possível, pelo Coordenador de Departamento.
- O professor incumbido de realizar as actividades educativas de acompanhamento de alunos, destinadas a suprir a ausência imprevista e de curta duração do respectivo docente titular de turma, será avisado, pelo menos, no dia anterior ao início das mesmas, pelo Conselho Executivo, conforme prevê o nº 6 do artº 82º do Estatuto da Carreira Docente (Decreto-Lei nº 15/2007, de 19 de Janeiro).
- O professor que substitua o professor titular de turma, assegurará a actividade lectiva de acordo com o planeamento diário elaborado pelo professor titular de turma.

## 2º e 3º Ciclos

Nas situações de ausência imprevista dos professores do 2º e 3º ciclos, a ocupação plena dos tempos escolares dos alunos, será assegurada do seguinte modo e respeitando-se as seguintes prioridades:

- 1º- Ser professor do Departamento;
- 2º- Ser professor da Turma;
- 3º- Professor disponível conforme mapa de substituições:
  - a) Professores do mesmo ciclo de ensino.
  - b) Professores com menor registo de aulas de substituição cumpridas.

O docente em falta deve deixar o respectivo plano de aula ao funcionário de apoio à sala de professores.

Os Departamentos Curriculares deverão sugerir quais as actividades que se propõem a organizar, planificar e implementar sempre que o docente em falta não apresentar plano de aula.

O Director elaborará um horário /semanário para a distribuição dos docentes por cada um dos tempos lectivos, de modo a assegurar a realização de actividades de ocupação educativa. (Mapa global de ocupação plena dos tempos escolares dos alunos do 2º e 3º ciclos).

As permutas só se devem realizar se forem do interesse dos alunos ou do serviço e devidamente autorizadas pela Direcção.

## F. Critérios para a constituição das turmas

Na constituição das turmas deverão prevalecer critérios de natureza pedagógica definidos no Projecto Educativo do Agrupamento, competindo ao Director aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização dos recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes do Regulamento Interno do Agrupamento e respectiva legislação em vigor.

### **G. Critérios para a distribuição do serviço docente e dos cargos**

O serviço docente do 2º e 3º ciclo é distribuído pelo Director de acordo com o grupo disciplinar, o número de horas de redução da componente lectiva e a continuidade pedagógica. Tem-se em linha de conta o perfil do professor para leccionar turmas mais heterogéneas do 1º, 2º e 3º ciclos.

Para efeitos de desempenho dos cargos de orientação educativa cumprir-se-ão as orientações emanadas do Ministério da Educação/Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação.

O Coordenador de Directores de Turma é nomeado pelo Director e os Coordenadores de Departamento são nomeados pelo Director, bem como os Directores de Turma, tendo em conta o perfil para desempenhar o cargo.

### **H. Distribuição da carga lectiva/ Organização de aulas/blocos**

#### **Pré-Escolar e 1º Ciclo:**

Dispõem de uma carga lectiva de 25 horas semanais.

#### **2º e 3º Ciclos:**

No 2º e no 3º Ciclo, a carga lectiva organiza-se em blocos de 45 e 90 minutos de acordo com indicações dos Departamentos Curriculares e aprovação do Conselho Pedagógico; compete ao Director fazer a sua gestão de acordo com a disponibilidade dos recursos materiais e humanos.

A carga lectiva total do 5º ano e 6º ano (2º ciclo) não excede os 34 blocos lectivos semanais de 90 minutos cada.

A carga lectiva total do 7º ano, 8º ano e 9º anos de escolaridade (3º ciclo), não excede os 36 blocos lectivos semanais de 90 minutos cada.

## I. Serviços do Agrupamento

- Serviços de Administração Escolar
- SASE
- Reprografia
- Papelaria
- Bufete
- Biblioteca
- Cantina
- Bar
- COJ

## Capítulo XIV – Formação

As exigências da sociedade, em geral, e do sistema educativo, em particular, implicam novos requisitos e competências no exercício da docência. Através da formação contínua, os docentes devem actualizar e expandir os seus conhecimentos procurando responder às necessidades que emergem na educação, instrução e formação dos jovens.

A formação contínua de professores está a cargo, entre outros, de centros de formação de associação de escolas, que elaboram os seus planos formativos em consonância com os pareceres emitidos pelos professores e procurando responder às carências existentes.

Os docentes devem manter-se actualizados e ser detentores de competências de análise crítica para interpretar e fundamentar processos e procedimentos; competências de intervenção para identificar necessidades e implementar estratégias pedagógicas adequadas; competências de formação e avaliação, para apoiar os pares em estratégias de intervenção concertadas na sala de aula e competências de consultoria para apoiar as direcções executivas e coordenações pedagógicas na concepção de projectos educativos.

O Estatuto da Carreira Docente garante, ao pessoal docente, o direito à formação e informação para o exercício da função educativa. O artigo 6 do Decreto-Lei 15/2007, de 19 de Janeiro determina:

*“Acesso a acções de formação contínua regulares, destinadas a actualizar e aprofundar os conhecimentos e as competências profissionais dos professores. A frequência de tais acções potencia a aquisição e reciclagem de práticas pedagógicas favorecedoras da criação de um ambiente de trabalho promotor do sucesso, ajustado às novas realidades sociais e tecnológicas e*

respondendo, da maneira mais eficaz possível, ao apelo da transversalidade que estabelece um diálogo profícuo entre os diversos saberes”.

A formação do pessoal não docente (Assistentes e Auxiliares de Acção Educativa) tem como objectivos a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar, a aquisição de competências que favoreçam a construção da autonomia do agrupamento de escolas e respectivos projectos educativos; a promoção na carreira dos funcionários tendo em vista a sua realização pessoal e profissional.

No âmbito da formação contínua consignada no Decreto-Lei n.º 50/98 de 11 de Março – Regras e Princípios da Formação Profissional na Administração Pública é garantido ao pessoal administrativo o direito e dever de formação profissional para promover a actualização e a valorização no exercício das suas funções, conforme pode ler-se no artigo 12º:

*“A formação contínua visa promover a actualização e a valorização pessoal e profissional dos funcionários e agentes, em consonância com as políticas de desenvolvimento, inovação e mudança da Administração Pública”.*

A formação do pessoal não docente compreende a formação inicial e a formação contínua, nos termos da lei geral (Estatuto do Pessoal Não Docente).

### Identificação de necessidades de formação - Áreas temáticas prioritárias

Pré-escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>✿ O Jogo e a Matemática no Pré-Escolar.</li> <li>✿ Biblioteca Escolar, Leitura e Literacia no Jardim de Infância.</li> <li>✿ Música e Educação Pré-Escolar.</li> <li>✿ Promover o ensino experimental das ciências.</li> </ul>
1º Ciclo	<ul style="list-style-type: none"> <li>✿ Promover o ensino experimental das ciências.</li> <li>✿ O ensino da Música no 1º CEB - O papel do jogo musical no desenvolvimento de competências em crianças.</li> </ul>
2º e 3º Ciclos	<ul style="list-style-type: none"> <li>✿ Didácticas Específicas.</li> <li>✿ Avaliação das Aprendizagens.</li> <li>✿ Estratégias de Diferenciação Pedagógica.</li> <li>✿ Português Língua não Materna.</li> <li>✿ Práticas de Desporto Escolar.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✿ Ensino Experimental em Ciências Físico-Químicas.</li> <li>✿ Formação Contínua em Matemática.</li> <li>✿ Saúde e Ambiente.</li> <li>✿ Educação Ambiental.</li> <li>✿ Educação para a Saúde.</li> <li>✿ Educação para a Cidadania.</li> <li>✿ Evolução do relevo.</li> <li>✿ Turismo.</li> <li>✿ Ruralidade.</li> <li>✿ Aquecimento Global.</li> <li>✿ Catástrofes Naturais.</li> <li>✿ Organização da Informação - O Tratamento Documental: Catalogação, Classificação e Indexação.</li> <li>✿ A Biblioteca Escolar, Leitura e Literacia nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico.</li> <li>✿ Organização e Animação de Bibliotecas Escolares</li> <li>✿ Tratamento Documental, Organização e Dinamização da Biblioteca Escolar.</li> <li>✿ Plano Nacional de Leitura.</li> <li>✿ Novo Acordo Ortográfico.</li> <li>✿ Empreendedorismo.</li> <li>✿ Coordenação, Animação e Dinamização de Projectos TIC e Transdisciplinares.</li> <li>✿ Desenvolver estratégias de utilização de blogues em sala de aula</li> <li>✿ <i>Microsoft Excel</i> – Avançado.</li> <li>✿ <i>Microsoft Excel</i> – Iniciação.</li> <li>✿ Competências TIC.</li> <li>✿ Quadros Interactivos.</li> </ul>
<b>Educação Especial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✿ Equipamentos/Dispositivos Especiais de Compensação.</li> <li>✿ Programas de Desenvolvimento de Capacidades Cognitivas.</li> <li>✿ Aplicação e Utilização da Classificação Internacional da Incapacidade e Funcionalidade da OMS.</li> <li>✿ TIC Aplicada à Deficiência.</li> <li>✿ Avaliação e Programação em Educação Especial.</li> <li>✿ Práticas de Aconselhamento e Orientação.</li> </ul>
<b>Direção</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✿ Administração e Gestão Escolar.</li> </ul>
<b>Pessoal Administrativo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✿ Qualidade e Modernização Administrativa.</li> <li>✿ Remunerações e Contabilidade.</li> <li>✿ Gestão e Administração Escolar.</li> <li>✿ TIC – Processamento de Texto, Folha de Cálculo, Internet e Correio Electrónico.</li> <li>✿ <i>Microsoft Excel</i> – Iniciação.</li> <li>✿ <i>Microsoft Excel</i> – Avançado.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✿ Atendimento.</li> <li>✿ Gestão da Qualidade.</li> <li>✿ Organização dos Serviços</li> </ul>
Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>✿ TIC – Processamento de Texto, Folha de Cálculo, Internet e Correio Electrónico.</li> <li>✿ Organização Escolar e Acção Educativa.</li> <li>✿ Desenvolvimento Psicológico do Adolescente e Adulto.</li> <li>✿ Aspectos Pedagógicos da Acção Educativa.</li> <li>✿ Avaliação Psicológica do Adolescente, em Diversas Áreas de Desenvolvimento.</li> <li>✿ Distúrbios de Comportamento no Público Escolar.</li> <li>✿ Organização e Animação de Bibliotecas Escolares ou de Centros de Recursos.</li> <li>✿ Relações Interpessoais – A relação Funcionário/Aluno.</li> </ul>
Pais e Encarregados de Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>✿ Orientação Educativa para Pais e Encarregados de Educação.</li> <li>✿ Plano de Emergência Interno</li> </ul>

## Capítulo XV – Avaliação do Projecto Curricular do Agrupamento

Como mecanismos de avaliação, verificação e controlo do processo, será utilizado como instrumento um relatório final, apresentado em documento escrito, ao Conselho Pedagógico até 30 de Junho de cada ano lectivo. O documento deverá centrar-se nos seguintes pontos:

- a) Propostas de reajustamento, em relação à forma e/ou conteúdo, que o PCE tenha merecido da parte dos diversos intervenientes no processo educativo.
- b) Orientações expressas no PCE que não foram seguidas pelos diversos intervenientes e indicação da respectiva fundamentação.
- c) Análise comparativa dos resultados escolares do ano lectivo em curso e do ano lectivo anterior.
- d) Sugestões de alteração/inação.
- e) Outras considerações julgadas pertinentes.

Avaliação formaliza-se através da apreciação, pelo Conselho Pedagógico, do relatório final de execução do PCE elaborado pela Comissão.

Os Projectos Curriculares de Grupo /Turma devem ser elaborados/avaliados no respeito pelas linhas orientadoras traçadas no presente Projecto, considerando a

introdução de eventuais reajustamentos ou apresentação de propostas para o ano lectivo seguinte.

## Capítulo XVI – Anexos

Áreas Curriculares Não Disciplinares

Articulação das competências essenciais entre ciclos